Perillo Gomes

O LIBERALISMO

Prefacio de TRISTÃO DE ATAHYDE,
Presidente do "Centro D. Vital"



IMPRENTA BOADA
Paseo Blasco Ibáñez, 2
BARCELONA (España)
1933

Indice dos capitulos

I	Prefacio	9
II	O Liberalismo	17
III	O Liberalismo politico . . .	23
IV	O Liberalismo e a liberdade de consciencia	33
V	O Liberalismo e o ensino . .	45
VI	O Liberalismo economico . . .	55
VII	O Liberalismo e a Maçonaria . .	67
VIII	O Liberalismo catholico	73
IX	O Liberalismo na ordem internacional	89
X	Um exemplo de Liberalismo brasileiro	109
XI	Um exemplo de Liberalismo catholico brasileiro	125
XII	Um episodio da campanha liberal .	131
XIII	Uma constituição liberal do seculo XX	149

...«*combato o liberalismo porque estou convicto de que é a maior fonte de injustiça social, a origem principal de todas as tyrannias politicas, que deshonram o mundo moderno e contemporaneo.*»

Jackson de Figueiredo.

A Columna de Fogo, pag. 257

PREFACIO

Nada de mais tonificante para a alma do que nos sentirmos empenhados em uma grande campanha, que nem mesmo se limita aos quadros naturaes da nacionalidade, pois se estende a toda a civilisação contemporanea. E é o que se dá, neste momento, com todos os que se entregaram, de corpo e alma, e não são poucos, á causa da restauração do sobrenatural no mundo moderno. Pois em torno desse problema é que se trava a grande batalha de nossos dias. Os campos que se defrontam, como irreductiveis são:—o do naturalismo integral, que não se limita mais a relegar o sobrenatural para o recesso das consciencias, como outróra, mas deseja eliminá-lo de uma vez por todas, e o da reinserção da vida sobrenatural na vida da natureza, tal como immemorialmente o prega a Igreja Catholica, segundo a missão que recebeu de seu Divino Fundador. Esses são os cam-

pos que se defrontam. Essas as duas fórmas logicas, da verdade e do erro, que encontramos no mundo moderno, em posições mais precisas do que nunca.

Por isso mesmo é que, no Brasil, nem uma coisa nem outra encontra um ambiente propicio. Mesmo com a Revolução de 1930, que foi um movimento da esquerda, embora promovido por elementos em maioria da direita, não vimos senão o triumpho das meias idéas, do meio termo. Não é nisso propriamente que está o perigo, pois a verdade está sempre, especialmente em materia politica, igualmente a cavalleiro dos extremos. E Maritain mostrou, como, mesmo em metaphysica, isto é, na sciencia reguladora de todas as demais, a força da verdade aristotelico-thomista é ficar sempre a igual distancia e como uma synthese dos exaggeros unilateraes dos dois extremos.

O perigo da mediania que vemos na Revolução de 1930, como em quasi tudo o que encontra ambiente favoravel em nosso meio, é que não se trata,—como no caso do realismo integral, de uma distribuição harmoniosa de verdades relativas e absolutas,

desvirtuadas pelos systhemas parciaes,—e sim de uma confusão no proprio amago das idéas, de uma preparação incompleta para ajuizal-as, de uma indistincção proveniente de ignorancia e de franqueza. Esse é perigo de nossa tendencia a hostilisar tudo o que se apresente com principios seguros e com disposição a não os repudiar deante do opportunismo das circumstancias.

E esse tambem é o segredo do grande exito que teve e continúa a ter entre nós o liberalismo. Systhema de idéas fundado na autonomia do individuo, foi elle desde o inicio e sobretudo a partir da Revolução Franceza, a philosophia da burguezia. Classe individualista, por excellencia, que succedeu á nobreza do sangue pelo exito economico e politico, fez dos postulados liberaes a base de sua concepção da vida. A concepção do bem proprio como primordial ao bem commum, em politica e sobretudo em economia, correspondeu em philosophia á concepção do senso proprio como superando o senso commum. O individuo e seus direitos, como superiores á sociedade, é o que fórma a trama dessa

concepção da vida, que hoje começa a decahir por toda a parte, mas que entre nós ainda encontra defensores exaltados, tanto mais quanto a revolução politica em que vivemos, ha anno e meio, se fez sobre uma plataforma de principios liberaes.

Esses principios, nas varias applicações em que podem revelar-se é o que Perillo Gomes estuda nesta obra, que é um grande serviço prestado á boa causa em nossa terra. O grande mal do liberalismo, aqui no Brasil, mais que em qualquer parte é que os seus principios não são explicitamente formulados. Foi a Maçonaria que condensou, em codigo de acção, os principios philosophicos do individualismo liberal, muito especialmente em seu aspecto anti-catholico. Aqui, porem, a propria Maçonaria, durante o seu reinado no periodo imperial, trabalhou por espalhar a confusão, não formulando claramente o seu credo e deixando que o Catholicismo fosse subrepticiamente invadido por elle, de modo a morrer de inanição em vez de morte violenta...

Espalhou-se, portanto, o liberalismo como sendo menos uma doutrina que um

ambiente, menos um codigo de principios que uma expressão do bom senso natural. E sobretudo, confusão suprema e mais grave que todas, fez-se do liberalismo uma *virtude.* Foi o que podemos chamar uma confusão grammatical, pois transformou um substantivo em adjectivo! O termo *literal,* em vez de significar uma determinada posição philosophica, uma concepção da vida baseada no absolutismo individualista, passou a significar um elogio. Ser liberal não era ser partidario de certas fórmas politicas, economicas ou philosophicas e sim ser um homem de coração aberto, de idéas largas, de espirito generoso!

E dahi a terrivel difficuldade em desenraizar-se certos preconceitos liberaes da consciencia dos proprios catholicos e, por outro lado (erro provocado por excesso de reacção) o perigo de negar as verdades de que o liberalismo é apenas o erro por exaggero, como sejam a liberdade de ensino ou a liberdade de associação, entendidas no sentido harmonioso e realista da concepção social catholica. O liberalismo levou certos catholicos a sympathisar ou mesmo pactuar com a reacção absolutista moderna,

ferindo portanto duplamente a philosophia catholica da vida.

Toda essa confusão perniciosa, em que tantos catholicos se têm deixado emmaranhar, já agora encontra neste livro de Perillo Gomes um fóco de luz inexoravel que desvendará, impiedosamente, toda a trama da ambiguidade em que se tem envolvido no Brasil a vida das idéas, em torno do conceito de liberdade.

Em capitulos admiraveis de singeleza e de penetração, estuda Perillo Gomes o erro eleitoral na politica, na consciencia, no ensino, na economia, na ordem internacional e na propria vida catholica. Este ultimo é um dos capitulos mais felizes do livro. Pois nelle focalisa o autor um dos aspectos mais graves da these liberal, que é a sua penetração subrepticia nas consciencias catholicas, pouco ao par das exigencias de sua Fé.

Estou certo de que este livro fará um grande bem. Ensinará a pensar melhor. Abrirá muitas consciencias ao seu dever. E esclarecerá innumeras difficuldades com que temos de luctar neste ambiente de indistincções em que vivemos.

Será um livro indispensavel a todos os catholicos que estão empenhados nessa campanha pelo sobrenatural, a que alludi. E porventura abrirá os olhos de muitos espiritos rectos e honestos, que se acham emmaranhado nas tramas do liberalismo, sem ver que tudo o que ha de verdade no systema liberal, isto é, a sua accentuação dos *direitos* do homem, está perfeitamente garantido na doutrina da Igreja. Ao passo que esta lhes dará o que o liberalismo se mostrou incapaz de dar aos homens e á civilisação burgueza que informou: a consciencia clara dos seus *deveres* e a força de os praticar tendo em vista a finalidade ultima da natureza humana.

Perillo Gomes prestou, portanto, com este pequeno livro tão facil de leitura quanto util de meditação, um grande serviço á clarificação das idéas na vida brasileira. E basta isso para recommendá-lo vivamente á leitura de todos os que crêm que pensar é bem fazer.

Abril de 1932.

TRISTÃO DE ATHAYDE

O LIBERALISMO

Liberal é o termo de maior prestigio em nosso meio. Para muitos elle define o nosso caracter, o espirito das nossas instituições, no Imperio e na Republica.

Por sua causa somos capazes de todos os extravasamentos de sensibilidade, do enthusiamo á indignação ou aos accessos de ternura feminina.

Liberal, sem duvida nenhuma, é a palavra de maior cotação em nosso vocabulario.

Tudo se pode dizer impunemente de um homem publico no Brasil. Muitos são insensiveis ao insulto. Alguns, indifferentes á lisonja. Nenhum, porém, a sangue frio, supporta a accusação de não ser liberal.

Deste modo, neste paiz, são liberaes o governo e a opposição, a lei que escorcha o contribuinte e o cidadão que sonega o imposto ao Estado, o scientista, o literato, o militar, financistas, poetas, demagogos, investigadores de policia, honrados commerciantes desta praça, em summa, todo mundo é liberal...

Certa vez, em pleno Senado da Republica, um jovem lycurgo arriscou uma phrase imprudente: declarou que no mundo moderno não havia mais lugar para os liberaes.

Foi este um dia tempestuoso na Camara Alta.

Todas as physionomias, de subito, se fecharam. Houve um momento grave de concentração, desses que prenunciam os grandes acontecimentos e, a seguir, uma violenta explosão de protestos indignados.

Felizmente, ainda a tempo, intervieram pessôas cautelosas. E o jovem Senador veio á tribuna para dar uma explicação reconciliadora: elle dissera que não havia mais lugar para os liberaes porque os liberaes tinham se apossado já de todos os lugares!

Houve applausos nas galerias, emoção no recinto e o orador foi cumprimentado...

Não seria facil encontrar sinão motivos psychologicos para explicar a nossa fascinação pelo termo liberal.

O Padre At, a proposito da liberdade, fez a seguinte reflexão, que tanto agradou a Pierre Christian: **"Nous nous chargeons, sans talisman, de dégriser les trois quarts des démocrates de leur engouement pour la liberté; le moyen est très simple, c'est la définition même de la liberté."**

Ora, esta reflexão se applica **á merveille,** ao nosso caso. Nós somos liberaes, na generalidade, sem termos tentado siquer, um esforço para definir a palavra que tanto nos seduz, isto é, sem indagarmos da natureza de idéas que ella implica, de onde se originam essas idéas e que especie de consequencias podem autorizar.

De que isso não é méra supposição, baste-nos dizer que, praticamente, tomando como campo de observação, para exemplificar, o meio politico, não ha differença essencial na acção dos nossos homens de Estado.

Com effeito, os mais compromettidos com a opi-

nião publica, no periodo da sua doutrinação, pelo sustentaculo do programma liberal, nas promessas de acatamento a todas as liberdades, uma vez investidos do mando pouco differem dos que são apontados á ira da populaça sob a injuriosa alcunha de reaccionarios...

Tentar uma definição do termo liberal, no seu sentido philosophico, depois do exposto, é uma necessidade, mesmo porque estamos certos de que a sua voga se funda, principalmente, na idéa imprecisa que, em geral, existe a seu respeito.

Liberal é um adjectivo. Significa a qualidade do que, do ponto de vista de idéas, acceitou os principios de LIBERALISMO.

De modo que, em ultima analyse, a definição que interessa é a do **Liberalismo.**

Vejamos a que nos propõe Don Felix Sarde y Salvany: "Na ordem das idéas, o liberalismo é o conjuncto do que se chama principios liberaes."

Os principios liberaes são: a soberania absoluta do individuo, a soberania absoluta da sociedade, a soberania nacional, a liberdade absoluta de imprensa e a liberdade absoluta de associação.

A esse conjuncto de liberdades dá-se tambem o nome de **liberdades modernas.**

Se se quizer investigar um pouco mais o assumpto, na questão de nomenclatura, pode-se verificar que essas liberdades foram por Pio IX catalogadas no "Syllabus" sob o rotulo de **erros modernos.**

Conservemos, comtudo, para não maltratar demasiadamente a sensibilidade indigena, a classificação amavel de liberdades modernas.

Essas liberdades, em substancia, são modalidades

diversas de um programma radical de emancipação do homem. O homem nasce livre, E é originariamente bom. A sociedade é que o perverte e degrada.

Deste modo, justo é que se liberte de tudo, de todos os laços politicos, historicos, religiosos, sentimentaes, inclusive os que o prendem aos seus ascendentes e á sua prole, e o solidarisam com qualquer instituição corporativa, historica ou politica que possa limitar a sua liberdade.

Tratando das suas origens, Pio IX é categorico, no "Syllabus", na informação que nos dá: essas liberdades provêm das theses fundamentaes da Reforma lutherana e propagaram-se pelo mundo graças aos pseudo philosophos da Encyclopedia no seculo XVIII e triumpharam com a Revolução Franceza.

Se se desejar investigar a sua origem mais remota chegar-se-á ao ponto inicial de todas as negações e de todas as revoltas: o grito de soberba do anjo rebellado.

O que caracterisa, com effeito, essas liberdades, é a revolta. Revolta do individuo contra a autoridade de Deus e toda influencia disciplinadora do seu pensamento e dos seus appetites; revolta da sociedade contra toda limitação em nome de realidades de ordem transcendente, e de direitos extra-naturaes. Anarchia, portanto, das consciencias, desordem politica e despotismo. Em conclusão: bolchevismo.

Ao menos por definação, existem duas formulas de **Liberalismo:** um **radical** e um **moderado.**

O radical não somente affirma a inteira, a absoluta independencia do homem e da sociedade em re-

lação a tudo o que está fóra de si mesmo, como incita a que se combata toda influencia natural ou sobrenatural tendente a limitar a sua expansão.

O **Liberalismo radical** é ostensivamente atheu, anticlerical, demagogico e revolucionario. Como expressão politica proclama a supremacia do Estado sobre o individuo e as corporações de qualquer natureza.

O **Liberalismo moderado** tenta uma formula de conciliação entre os principios do **Liberalismo radical** e a coexistencia do sobrenatural, determinando na vida do homem um dualismo fundamental: de um lado as actividades da fé e do outro as cognoscitivas, civicas, politicas, utilitarias, etc.

A razão, portanto, nada tem a ver com a Revelação; os dous planos da vida, o natural e o sobrenatural, são independentes entre si, como dous departamentos estanques.

Sua formula politica é a da igualdade entre os poderes espirituaes e temporaes.

Essa pretensa igualdade, em si mesma, já é uma heresia. Não é possivel nivelar a sociedade religiosa, que interessa á vida futura do homem—sua vida verdadeira—áquella a que estão confiados apenas os seus interesses immediatos, tangiveis, transitorios.

Além disso essa declaração de egualdade é puramente theorica, não corresponde á realidade porque não podendo coexistir dous poderes autonomos, absolutos, interessando ao mesmo individuo, d'ahi resulta que na pratica o Estado, sob a allegação de que lhe cabe a funcção de mantenedor da ordem, impõe á Egreja as soluções que bem lhe parecem.

Dahi o conflicto que se verifica entre a Egreja e as liberdades modernas.

Esse conflicto está na logica mesma dos principios que a Egreja e as referidas liberdades representam. A Egreja pugna pela mais intolerante das verdades: A Verdade Religiosa. O **Liberalismo** desconhece ou oppõe-se á existencia dessa Verdade. A Egreja põe Deus como fundamento dos nossos actos e finalidades da nossa vida. O **Liberalismo** parte da negação de Deus ou da indiferença religiosa para concluir pela felicidade puramente temporal do individuo ou da sociedade. A Egreja subordina a Deus o homem e a sociedade. O **Liberalismo** pretende subtrahir o homem e a sociedade ao imperio do Creador.

Um conflicto de principios não pode se restringir ao campo theorico.

Necessariamente tende a se objectivar. De modo que a opposição dos principios que informam a doutrina catholica e a doutrina liberal, gera fatalmente a luta em que as duas forças se degladiam. Constitue mesmo a historia de todas as contendas presentes, passadas e futuras da sociedade.

Proudhon não poude occultar que no fundo de todas as disputas politicas existe sempre uma questão theologica. Com effeito, tudo quanto pretende fornecer ao homem norma de conducta e conduzil-o para um ideal de amor, de paz, de gloria ou de felicidade, tudo, directa ou indirectamente, vae attingir á Egreja na sua doutrina e no seu apostolado.

Comprehende-se porque as chamadas liberdades modernas favorecem todas as liberdades com exclusão das liberdades catholicas.

O LIBERALISMO POLITICO

E' fóra de duvida que a Reforma, promovendo a anarchia religiosa no Occidente, abriu caminho ao **Liberalismo politico,** realmente triumphante, como disse Pio IX, com o advento da Revolução Franceza.

Ao seu influxo renovaram-se quasi todas as Cartas politicas do mundo. Cahiram thronos seculares. Vingaram na Europa as camaras deliberativas, o regimen parlamentar, vehiculo por excellencia da ideologia democratica. Aos governos absolutos substituiram as Republicas e suas parentas collateraes, as Monarchias constitucionaes, todas com a pretensão de melhor realisar a aspiração de um governo livre.

Contemporaneamente, no emtanto, a anarchia politica se estabelecia no Velho Mundo. E tal como previra Tocqueville, marchando no sentido das aspirações liberaes as nações submetteram-se ao dominio do despotismo. "Dir-se-ia, escreveu então, que cada passo das nações em busca da egualdade mais as approxima do despotismo".

As devastações foram de tal ordem na Europa, que um observador consciencioso, um espirito profundo e um pensador de linhagem como Donoso Cortez, ainda meio seculo depois, em um famoso livro contra o **Liberalismo,** traça um quadro sombrio de seus malefícios.

O Cardeal Consalvi, uma das figuras de primeira plana da era napoleonica, em suas memorias, deixou um depoimento impressionante das tyrannias que a Italia soffreu, no tempo, em nome da liberdade. E o principe de Metternich, de quem se disse que era o unico que sabia, inteira, a historia do seu seculo e cujas previsões, no ostracismo, sobre o destino de tantas nações, vieram a se confirmar, deixou á posteridade um libello contra as chamadas liberdades modernas, documentado nos effeitos da obra de dissolução e ruina, que a Democracia operou no corpo social e politico do Antigo Continente.

A Egreja, como era natural, foi a sua grande victima. O Papa é aprisionado e mantido dois annos no exilio. Os Estados Pontificios são invadidos e usurpados.

Na França, na Italia, na Allemanha, na Austria, na Belgica, na Hollanda, na Hespanha, na Russia, as perseguições ao clero e ao culto catholico assumem proporções monstruosas e todas as formas, desde o confisco dos bens ao fusilamento dos Sacerdotes.

E tudo isso tinha de acontecer porque está na fatalidade do systema liberal, coagir e tyrannisar. O **Liberalismo politico,** que é um dos seus ramos mais authenticos, não podia fugir á regra.

Já dissemos do **Liberalismo** em geral, que assenta sobre o principio da autonomia da razão, proclamado por Luthero, com o "livre exame". Ha a accrescentar quanto ao **Liberalismo politico,** que tem como dogma fundamental a **soberania popular.**

Desse dogma resulta um conceito particular sobre a **origem** e sobre o **exercicio do poder.**

Quanto á **origem,** estabelece que se encontra no

povo, do qual a autoridade é simples mandataria.

Quanto ao **exercicio,** uma vez que o direito de governar é uma prerogativa do povo, fica subordinado ás fluctuações da opinião popular.

Deste modo impõe-se como essencial ao regimen, o **suffragio universal,** e o **direito á insurreição.**

Pelo **suffragio universal** o povo elege os seus agentes para a funcção do governo. Pela **revolução** retira ao seu eleito a investidura do mando.

A este systema politico dá-se o nome de **Democracia.**

Não obstante, a definição de **Democracia** não entrou, até hoje, em terreno pacifico.

A um inquerito do conhecido mascate philosophico Gustave le Bon, respondeu Clemenceau que, para elle, **Democracia** "é o accrescimo das partes altas da intelligencia filtradas pelo augmento da intelligencia inferior, para retornar ao seu ponto de partida, em direcções geraes acceitaveis e praticaveis pelo conjunto da nação." Eis na lingua de origem essa curiosa definição: **"l'accroissement des parties de l'intelligence d'en haut filtrées par l'accroissement de l'intelligence d'en bas, pour revenir à leur point de départ en directions générales, acceptables et praticables pour l'ensemble de la nation".**

Para Herriot, a Democracia é um regimen que "procura integrar na sociedade a idéa de justiça fornecida, não pela natureza, porém pela razão". Ou ainda, "o regimen que deve procurar reapproximar, até que se confundam, a moral e a politica".

Ha ainda outras definições nesse inquerito, igualmente pittorescas e diffusas. E Le Bon attribuiu suas chocantes discordancias á circumstancia de perten-

cer a **Democracia** ao dominio do "qualitativo". Não sendo os seus phenomenos, como os scientificos, passiveis de mensuração, faltam-lhe, assim, as condições de evidencia que levam á uniformidade dos conceitos.

Mussolini foi tambem ouvido pelo philosopho-reporter, tendo dado a seguinte definição: "Democracia é governo que dá ou procura dar ao povo a illusão de ser soberano".

Nesse regimen o cidadão livre, reconhece, comtudo, a necessidade de um governo para a sociedade. E usando de sua liberdade individual em união á liberdade dos outros cidadãos, constitue, pelo voto, a "liberdade geral" ou "vontade geral".

A vontade da maioria "torna-se um decreto-lei diante do qual ninguem, cousa alguma, por mais que o fosse, não se poderia imaginar tão util, tão razoavel, tão preciosa ou tão sagrada quanto ella". Ella, **"vontade geral",** no exercicio da sua soberania, determina a extensão e os limites da liberdade de cada cidadão, por meio da **Lei.**

E como, segundo a "Declaração dos Direitos do Homem", "todos os homens nascem e permanecem eguaes entre sí", a **Lei** offerece a todos eguaes regalias e a mesma protecção.

Para a conservação da liberdade e para resistir ás influencias oppressoras é que os individuos se unem em grupos formando a **sociedade civil.**

Eis, em linhas geraes,o que se póde entender por **Democracia.**

Que este systema seduza os espiritos vulgares, não ha que admirar.

O nosso Jackson de Figueiredo dizia que "a me-

diocridade é amiga da illusão". E a ideologia democratica não passa de pura illusão. Uma succinta analyse dos termos essenciaes do seu programma basta para convencer da sua indigencia doutrinaria e da sua incapacidade na ordem pratica.

Leão XIII, na Encyclica **Immortale Dei,** já dissera do dogma da **soberania popular,** que embora "eminentemente apto a lisongear e inflammar uma multidão de paixões", comtudo, "não repousa sobre nenhum fundamento solido".

E' apenas por mero palpite ou por simples espirito de escamoteação que se attribue ao povo uma tal soberania.

Que elle possa, em dadas circumstancias, escolher a pessoa que deva ser investida da funcção do Governo, ninguem contesta. Isto, entretanto, não significa que, em todas as circumstancias, essa escolha deva ser admitida. E menos ainda, que o facto da escolha implique em investidura do poder.

A antiga these do direito divino, isto é, da origem sobrenatural do poder, a despeito de tudo subsiste. E póde-se mesmo dizer que a these naturalista constitue uma demonstração, pela negação, da sua veracidade.

Com effeito, para localisar no povo a origem do poder, o **Liberalismo** necessitou de divinisar o povo.

Um profundo e seguro analysta destas questões, em substancioso estudo publicado no boletim mensal internacional da "Ligue Apostolique des Nations", já havia notado que, para dar validade ao principio da **soberania popular,** é indispensavel acceitar que, "no fundo da consciencia humana é o divino que pensa, age, sente, ama, quer", uma vez

que "é do fundo da consciencia humana que vem o poder de mandar".

A these naturalista do poder tem a sua mystica: "sommando a ignorancia, a estupidez, os appetites, as contradicções e a cupidez das massas á intelligencia, á cultura e ás virtudes da élite, chega-se pela alchimia do voto ao "divino diffuso", á **"consciencia média"**, omnipotente, omnisciente, infallivel definidora do bem e da verdade". E' uma mystica de fundo pantheistico.

Tem igualmente o seu rito, constituido por tudo o que é considerado appello ás urnas: "discursos vehementes, trocas de injurias, calumnias reciprocas, cartazes fixos ou ambulantes, promessas allucinantes, etc."

E tem tambem os seus cultos: "o culto idolatra do eleitor e o culto fetichista da urna", "as exigencias da consciencia contemporanea", etc.

Em conclusão, para ser o centro gerador da autoridade o homem torna-se Deus, pois que a tanto equivale investir-se dos attributos divinos.

Dado porém que o destino das contrafacções é desacreditar os productos, disso resultou o desprestigio de que soffre a autoridade em nosso dias.

Seria franqueza imperdoavel deixar de declarar que para esse desvalimento da autoridade não tem concorrido pouco a legitimação do direito da revolução.

A "Declaração dos Direitos do Homem" que é o codigo das liberdades modernas, dá a esse direito um caracter absoluto considerando-o imprescindivel como complemento das liberdades do cidadão.

Evidentemente seria absurdo sustentar que ao

povo cumpre soffrer todos os governos, mesmo os tyrannicos. A Egreja, que é de um rigor considerado por muitos catholicos, excessivo, na condemnação aos movimentos de força contra a autoridade constituida, reconhece, não obstante, circumstancias que podem justificar e mesmo indicar a insurreição.

Sómente é necessario não perder de vista que as cautelas com que ella permitte o uso desse direito são de tal modo restrictivas, que apenas em casos excepcionalissimos pode ser invocado. E' necessario que se tenha perdido toda a esperança de resolver as difficuldades por meios pacificos, que a paciencia christã tenha esgottado todos os seus appellos á oração, que se trate de uma violação positiva da lei divina ou natural, que se tenha experimentado em vão a resistencia legal, que esteja caracterisada a tyrannia, que se tenha a previa certeza de que a ordem publica será de prompto restabelecida, para que a resistencia á mão armada possa ser tolerada.

Esses resguardos estão longe de contentar a mentalidade do verdadeiro revolucionario. Simplista, orgulhoso, escravo da sua imaginação e dominado pelo sentimento do maravilhoso, o revolucionario não crê no prestigio das idéas embora creia cegamente no "milagre leigo" da força bruta.

Assim se comprehende o motivo pelo qual os governos democraticos são governos apoiados sempre mais na força das armas.

Na realidade, para fazer face á revolução, que sempre os ameaça, e cujos direitos não póde negar porque procedem ambos da mesma ideologia, só a uma eloquencia podem taes governos recorrer: á da metralhadora e á do chanfalho.

Não obstante, o **Liberalismo politico** quer converter tambem pelo sentimentalismo acenando, como já vimos, com a egualdade entre todos os individuos.

E' evidente que essa egualdade não é a que se apoia no ensino catholico, baseada na paternidade sobrenatural de Jesus, na fraternidade christã. E' a egualdade liberal, isto é, a egualdade fantasista, quantitativa, "que não sabe sinão addicionar e subtrair e que, em suas addicções e subtracções tudo confunde: virtude e vicio, intelligencia e tolice, competencia e incompetencia, Deus e a creatura, o mais e o menos, o nada e o ser"; a "egualdade arithmetica". E' a egualdade, "cuja traducção mais adequada e tambem mais estupida e mais immoral, é o suffragio universal".

Essa egualdade é fatalmente corrosiva de todos os principios sobre que se apoia a ordem social. Tambem ella attenta contra o principio de autoridade.

Esse principio, incontestavelmente, apoia-se na realidade objectiva da desegualdade dos individuos. Dessa desegualdade é que decorre a necessidade de governo, que é, necessariamente, o regimen em que uns mandam e muitos obedecem.

Desde porém que o **Liberalismo politico** impõe o seu conceito de egualdade, todo mundo está exonerado da obrigação de obedecer. A noção do dever se perde e expandem-se livremente os instinctos do mando.

Dessa expansão, que é logico esperar no campo politico?

A ambição do poder e a conquista por todos os

processos, ainda os mais turbulentos, como a revolução.

Não é menos ruinosa ao principio de autoridade a noção de **Lei,** na moxinifada liberal.

A **Lei,** segundo os definidores do Direito Moderno, tem funcção meramente negativa, isto é, a da defesa do cidadão. Seu lado positivo, que consiste em ordenar os actos dos individuos de modo a que elles possam realizar seus destinos humanos e sobrenaturaes, é estranho ao conceito da **Lei** liberal.

Ella é a expressão da vontade geral em vez de ser um acto de razão. O legislador liberal não consulta a realidade nem a experiencia social para legislar, porém dobra-se ao imperio da vontade da maioria dos seus concidadãos ainda que ella contrarie e prejudique os mais legitimos interesses da minoria.

Para chegar a essa concepção da **Lei** o **Liberalismo politico** necessitou de crear uma doutrina sobre a **sociedade civil** baseada apenas no interesse da liberdade individual. E nada é mais falso, dado que precisamente um dos caracteristicos da vida em commum é a renuncia a uma parte dessa liberdade.

Taine **("Sa vie et sa correspondence")** accentua que a principal condição para a vida em associação consiste na "repressão de si por si mesmo ou por outrem". De onde conclúe René Maunier, que o cita, que "a regra de vida em sociedade é obedecer".

Essa obediencia, entretanto, não póde ser entendida como uma contingencia physica. Ella tem um sentido metaphysico: o da conjugação de todas as

energias moraes para attingirmos as nossas finalidades espirituaes.

A sociedade civil collima a perfeição humana. E essa perfeição não se attinge sem abraçar a totalidade do nosso ser: corpo e alma.

E comtudo, por uma aberração logica, propria do regimen democratico, a sociedade politica fundada sob o falso principio da liberdade, recusa e se oppõe mesmo a que os catholicos disponham dos meios integraes de perfeição. A elles se nega systematicamente o ensino religioso, a assistencia religiosa no serviço do Estado, o direito de obedecer a todas as regras, tanto disciplinares quanto doutrinarias, da sua fé.

Deste modo é licito concluir que a violencia é o coroamento logico da actividade liberal. Ella conduz irrevogavelmente ao despotismo.

Esse é o fecho fatal do **Liberalismo** politico. As revoluções que ensanguentaram o Velho Mundo e as que dramatisaram o passado e o presente das sociedades americanas obedecem a essa fatalidade.

Frequentemente procura-se contestar este acerto com o exemplo da Inglaterra. Esta contestação, no emtanto, parte do desconhecimento de certas peculiaridades do povo britannico.

Na Inglaterra, eis a verdade, o regimen liberal não quebrou ainda o aristocratismo do seu ambiente politico. E se deve a contenção democratica do povo inglez ao seu senso pratico, ao seu respeito por tudo o que representa o poder publico e ainda ao seu notavel apego á tradição. O liberal inglez não se reconhece nos seus correligionarios de outros climas.

O LIBERALISMO E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA

Um dos chavões da campanha liberal é o seu businado amor pela liberdade de consciencia e por isso se considera em cruzada pela liberdade do pensamento.

Essa liberdade deve ser entendida como uma liberdade de facto, isto é, a plena autorisação para a manifestação de qualquer natureza de pensamento, seja bom, seja mau.

"O livre-pensamento, diz um dos seus mais autorizados interpretes, Gabriel Séailles, pode-se definir como sendo o direito do livre exame", em virtude do qual nenhum homem "poderá impôr sua verdade a outrem em nome de uma autoridade exterior á razão". Em suma, "o livre-pensamento, continúa Séailles, não exclue nem a hypothese, nem o erro. Elle é mesmo, por excellencia, a liberdade de errar".

O absurdo deste principio resulta do seu simples enunciado. E melhor ainda nas applicações de ordem pratica que tenhamos de fazer.

Com effeito, se se concedem ao erro os mesmos direitos que são reconhecidos á Verdade, que differença poderá mais subsistir entre um e outro?

Os extremos se tocam, os contrarios identificam-se, o cháos se estabelece.

E assim sendo, é impossivel educar porque a edu-

cação presume a distincção entre o bem e o mal. E' impossivel instruir porque se subtrae a intelligencia ao dominio do real. E' impossivel governar porque o acto de governo implica a idéa de sujeição a uma autoridade. E' impossivel mesmo pensar porque o pensamento, na sua economia, é uma operação dependente de leis de vida organica e dos dados do meio exterior.

Um adversario nosso, tão justamente condemnado pela Egreja, Charles Maurras, encara deste modo a questão: "Se liberdade quer dizer força, poder, expansão, desenvolvimento amplo, feliz e facil, o pensamento não é livre sinão em virtude de um dogma, isto é, em bom francez, em bom latin e em bom grego — de um ensino."

E não se arreceia de confessar que vê na Egreja a unica formula viva, legitima e fecunda de livre pensamento, accrescentando nesta ordem de idéas que "todos os que recusarem sympathia, respeito e admiração ao Catholicismo recusarão tambem á essencia do seu proprio pensamento".

Mas a liberdade liberal é cousa diversa. E', como já dissemos, a identificação do Bem ao mal, do erro á Verdade. Ou melhor, é mesmo a negação do Bem e da Verdade para, em seu lugar, enthronisar o pensamento humano.

E o pensamento que ella exalta é um pensamento illegitimo, porque livre da subordinação até das proprias leis naturaes; porque desconhece a disciplina da razão, e, mais ainda, a dos imperativos moraes.

E' a maneira de pensar, digamos, typica do fanatico, que acima de tudo, é um escravo dos sentidos.

Não invalida essa affirmação a circumstancia de ser a tolerancia um dogma, um principio intangivel do systema liberal. Mesmo porque esse principio só aproveita ao erro e ao mal. Vermeersch, que escreveu um livro fundamental sobre a materia, assignala que "a tolerancia teve sempre por objeto um mal".

E isso aliás é intuitivo. Quem é que diz de uma verdade ou de um bem, que **deve ser tolerado?**

A tolerancia implica em concessão, benevolencia, e não se concede nem se é generoso admittindo o que é bom ou o que está certo.

Deste modo o livre pensamento não passa de uma absurda pretensão de legitimação da mentira e do mal.

A liberdade de consciencia é uma simples applicação dos principios de liberdade de pensamento á vida religiosa. Ella consiste em dar ao individuo o direito de ter a religião que mais lhe agradar ou mesmo de não ter nenhuma, se assim lhe aprouver.

Para que essa liberdade possa, em boa razão, ser invocada, é necessario negar a existencia de uma verdade religiosa, acceitar que o homem tem em si mesmo o seu fim, negar toda a ordem sobrenatural.

Com effeito, se existe uma verdade religiosa nosso espirito é obrigado a lhe dar seu assentimento, como acontece em relação á verdade scientifica. Si o homem se destina a uma outra vida da qual a presente é apenas uma introducção, é mister que lhe sejam facultados todos os meios de attingir á sua finalidade. Se se reconhece a existencia de uma ordem transcendente não se pode negar que esteja acima do plano natural, e portanto que tenha maio-

res direitos, do que qualquer outra, a informar nossas idéas e a dirigir nossa conducta.

O **Liberalismo,** porém, nega todos esses principios para fugir ás suas consequencias. E acena com a liberdade de cultos, como um penhor de neutralidade.

Pio VII, em 1808, assim arrancou a mascara aos liberaes: "Sob esta egual protecção de todos os cultos se disfarça a perseguição mais perigosa, mais astuciosa, contra a Egreja de Jesus Christo, que é possivel imaginar."

Na realidade a liberdade de cultos impõe á Egreja o regimen do Direito commum.

Dir-se-á que o mesmo regimen é imposto ás demais confissões religiosas. Acontece no emtanto, que o Catholicismo differe profundamente dos outros credos religiosos, quer pela sua natureza, quer pela sua constituição intima.

Divina, por sua origem, representa já uma injustiça para a Egreja ser posta em situação de igualdade com as outras religiões puramente naturaes.

Em dominio nenhum do conhecimento ou da actividade humana se dá a assimilação de principios ou substancias que são diversos por natureza.

Como sociedade perfeita, isto é, dotada de elementos proprios para se conservar, defender e desenvolver, ella não pode supportar a mesma situação que convem ás outras sociedades religiosas que, para a realização dos seus fins, necessitam do amparo da sociedade civil.

O amparo do Estado, com esse caracter, implica em subordinação da religião ao poder civil. Em plena Constituinte franceza Barrot exclamava: "Eu dis-

se que a lei protege todas as religiões porque ella domina igualmente a todas."

Em outros termos é o que affirma A. Roul: "No systema do Direito commum o Estado substitue Deus como legislador supremo e universalmente competente. Envolvendo a Egreja nessa competencia passa a lhe ditar seus direitos e seus deveres."

Deste modo á Egreja se impõe que sacrifique aos pés do Estado sua independencia, sua universalidade, sua immutabilidade, seu poder de ensinar, de legislar e reprimir, e todas as suas immunidades naturaes.

Uma prova a mais, de que o regimen de liberdade de cultos é oppressivo para o Catholicismo, está em que na França, por exemplo, os mais encarniçados inimigos da Egreja figuram entre os mais ardorosos defensores dessa liberdade: Jules Ferry, Naquet, Gambetta, Quinet, Levy-Bruhl e outros.

Devemos esclarecer que, condemnando a these da liberdade de culto, os catholicos não entendem que se deva perseguir ás outras confissões religiosas. Elles reconhecem que, se a obra de devastação dos credos dissidentes empolgou uma grande parcella da opinião publica, em uma dada sociedade, cabe então ao Estado tolerar a sua existencia, como se tolera a de tantos males que não podem ser evitados.

Visto a repressão offerecer perigos de perturbação da ordem, a tolerancia, no caso, é considerada o "mal menor". Trata-se de uma sociedade enferma, que já perdeu a sua unidade espiritual. E como só "pela graça de Deus e pela predicação evangelica" se poderá fazer reviver essa unidade, nada ha que

esperar de proveitoso, em seu favor, dos decretos da autoridade civil.

Assim sendo, a liberdade de culto não é um direito que se possa invocar. E' uma simples concessão em virtude de circumstancias irremoviveis pela simples intervenção humana.

O **Liberalismo** poderia conciliar a coexistencia desse mal inevitavel com a liberdade da Egreja, uma vez que a liberdade de cultos não exige necessariamente a equiparação dos cultos. No emtanto, foi para esta these que elle se inclinou, sem duvida porque proclamou o principio do absolutismo do Estado e a doutrina desse absolutismo seja representada pelo **Laicismo.**

O **Laicismo** é um systema de governo fundado no mais impenitente individualismo e na exclusão completa da idéa de Deus.

Não é, como tanto se tem procurando persuadir, um regimen de neutralidade entre o poder publico e o poder religioso. E' antes uma superposição da autoridade civil á autoridade religiosa.

Essa superposição é facilmente supportada pelas varias seitas conhecidas. Ellas são sociedades imperfeitas, necessitadas, portanto, da tutela civil para existir.

Só a Egreja reage contra uma tal sujeição que, alem de coarctar a sua independencia offende á sua dignidade.

A historia contemporanea das perseguições religiosas é, a este respeito, elucidativa. Só a Egreja é visada nos propositos de atheisação do Estado moderno. Só ella protesta e só ella é perseguida.

Ha mesmo um certo requinte em tyrannisal-a.

Certa vez, em uma allocução pronunciada para peregrinos francezes e milaneses. Pio X assim denunciava a felonia liberal: "Concede-se, de facto, a liberdade, ou melhor, a licença, a todos; não se concede, porém, a liberdade á Egreja. Liberdade para cada um professar seu culto, manifestar seu systema, menos para o catholico como tal, que é objecto de perseguição e injustiça."

Vejamos um exemplo domestico: a nós catholicos, no Brasil, o Estado impõe o casamento civil, priva de dormir o ultimo somno em terra sagrada, obriga a obedecer a leis e instituções que não tiram seu principio primeiro de Jesus Christo, recusa assistencia religiosa quando a serviço do Estado. Ao Clero depõe da dignidade que lhe confere a Egreja, sujeitando-o a tribunaes communs. Nega-se o titulo de cidadania aos religiosos das ordens monasticas, etc.

E tudo isso se faz em nome da neutralidade politica, como se fosse concebivel uma neutralidade que impõe normas de conducta, que constrange, que toma partido contra a Religião, que preconisa uma formula de Estado: o Estado indifferente, ou melhor, o Estado atheu.

A experiencia demonstra, portanto, que quando os liberaes invocam o principio da liberdade de consciencia, não contam com a consciencia catholica, ou, se contam, é com o proposito de feril-a. O espirito leigo do ensino, das leis, da administração, é uma violencia feita á consciencia catholica. Os liberaes não se impressionam com esse attentado á consciencia de tão numerosa collectividade. Os liberaes, que erigiram a vontade á categoria de elemento formal do Direito, não têm o menor respeito pela vontade

dos catholicos mesmo em paizes como o nosso, de maioria catholica.

George Fonsegrive, em **"La Crise du Libéralisme"**, observava que na Belgica como em França, "os liberaes mais decididos, os que com maior violencia assim se rotulam, têm sido sempre os que se têm mostrado mais desconfiados, para não dizer tudo, das liberdades catholicas".

O aphorisma de Locke, de que "a tolerancia é devida a todos excepto aos que se proclamam intolerantes", tem sido explorado pelos liberaes, justificando em relação ao Catholicismo esta excepção sem quebra dos principios do **Liberalismo.**

Evidentemente, esse raciocinio é oriundo de um grosseiro sophisma, visto como, se o **Liberalismo** preconisa a liberdade absoluta de manifestação para o pensamento, não lhe cabe o direito de censura sobre as doutrinas que o objectivam.

Esse contrôle de idéas e de opiniões só pode ser ligitimamente exercido en nome de uma doutrina intolerante como a doutrina catholica, que condemna as chamadas liberdades modernas, entre as quaes a liberdade de consciencia. Mas o Liberalismo pretende ser o contrario do Catholicismo. Não é justo pois que assimile um principio catholico tão contrario á essencia do programa liberal.

Demais a intolerancia catholica é a boa intolerancia. Aquella que o nosso Jackson de Figueiredo define como "amor da Verdade, tanto da Suprema Verdade, como de qualquer verdade"!

Ou ainda: "a face exterior da convicção, que por sua vez, é a face interior da Verdade".

Seria ainda opportuno esclarecer que a intoleran-

cia catholica só diz respeito aos catholicos. Ella não legisla sinão para os que juraram fidelidade á Egreja de Christo.

Deste modo, tal intolerancia não pode ser invocada pelos que estão fóra do seu alcance e, principalmente, pelos que fazem garbo de ser, por principio, tolerantes.

Não nos illudamos, entretanto, nós catholicos. Tem toda razão Pierre Christian na affirmação de que "proclamar a liberdade de consciencia, a liberdade de cultos, é por-se em opposição directa á Egreja Catholica".

Elle lembra a formula do proprio Salvador (Math. XII, 30), clara, categorica e sempre opportuna: "Quem não é por Mim é contra Mim."

O liberal, confessadamente, não é por Jesus Christo. Timbra em dizer que não é a favor nem contra. Na expressão do Cardeal Pie, a concepção que o liberal tem, é a de um "Jesus Christo facultativo", diminuido, desfigurado. Um motivo para literatura romantica. Um entorpecente que tanto pode corrigir quanto exacerbar delirios sentimentaes.

E por isso o Estado se propõe dosar a sua administração ás almas. Subtrahe á sua influencia as creanças, a mocidade, as sciencias, as lettras, a jurisprudencia, as artes, a vida publica do cidadão.

A Jesús deve bastar a intimidade da consciencia e o refugio do templo e do lar.

O **Liberalismo,** na sua soberba, limita assim a zona de influencia do Autor do mundo e do Mestre infallivel da Verdade.

Não poderiamos terminar este capitulo sem uma

referencia á liberdade de imprensa, que os liberaes catalogam entre os direitos da consciencia.

Essa liberdade, tal como pregam os liberaes, e é advogada em nosso tempo, inclusive por catholicos, é um absurdo e uma heresia. Com effeito, permittir que o livro e o jornal possam diffundir, sem o menor impecilho, as idéas sejam quaes forem, e emprehender campanhas em prol de qualquer objectivo, a salvo de qualquer autoridade controladora, seria desconhecer que as idéas más e as campanhas injustas podem influir sobre os espiritos e causar desordem á sociedade. Seria fechar os olhos á historia da imprensa dos nossos dias.

Jackson de Figueiredo costumava dizer que um dia o povo ha de reconhecer o mundo de interesses subalternos que inspira a maior parte das campanhas jornalisticas. E nesse dia se tomará de colera tão grande que assombrará o mundo no justo revide contra os exploradores da sua credulidade. Será um movimento de tal violencia e de tal amplitude, que a Revolução Franceza, em comparação com elle, não passará de uma simples rusga de crianças...

Já em 1832 o Papa Gregorio XVI, na Encyclica **Mirari vos,** classificava essa liberdade de "perniciosa", "detestavel" e "execravel". E Pio IX na proposição LXXIX do **Syllabus,** lançou igualmente sobre ella a mais formal das condemnações.

A Egreja, sem duvida, não pretende que o exercicio da profissão jornalistica esteja submettido ao arbitrio do governo ou de qualquer agente de tyrannia. O que ella estabelece é que se exijam dos homens de imprensa não somente os titulos de habilitação para um officio de tão alta significação intel-

lectual mas, ainda, que se definam, em termos positivos, os seus deveres na discussão de assumptos que digam respeito á ordem publica e aos altos interesses nacionaes, de modo a reprimir os abusos de toda sorte contra a segurança das instituições, a moralidade dos costumes, a obediencia á autoridade e o respeito ás leis e á Religião.

Não queremos repetir aqui o testemunho de tantas consciencias honestas, sobre os males que a imprensa moderna tem causado á sociedade, o que aliás é intuitivo, uma vez sabido que ella, em nossos dias, não é um apostolado. O jornal moderno é uma industria em que se invertem capitaes para produzir lucros ou para favorecer outros negocios que necessitam da sympathia popular ou das boas graças, ou ainda do mêdo do governo. O appello para que ella se contenha dentro dos limites da critica bem intencionada e em attitude de moderação, tem sido sempre um appello vão. Isto porque o jornal moderno vive do "furo" da reportagem, das intrigas politicas, da materia de sensação. E eis a razão pela qual os espiritos mais liberaes, uma vez chegando ao governo, vêm-se na contingencia de descontentar o seu idolo! Petitalot lembra, a proposito, o caso de Jules Simon, na França, que em 1868, simples deputado, pronuncia um discurso na Camara exigindo todas as liberdades para a imprensa, e que, feito depois presidente do Conselho de Ministros, sóbe á tribuna para pedir que sejam mantidas as restricções impostas á liberdade da imprensa por motivo de "segurança publica"...

No Brasil os exemplos dessa natureza são igualmente elucidativos.

Assim, em materia de liberdade de consciencia, a conclusão é que o programma do Liberalismo cifra-se na incoherencia, na hypocrisia e na liberdade para o mal.

O LIBERALISMO E O ENSINO

A missão de instruir constitue uma das mais imperiosas que foi conferida á Egreja. "Ide e instruitodos os povos", disse Jesus aos seus Discipulos. E essa ordem vae sendo transmittida aos seus successores na jerarchia ecclesiastica, atravez dos seculos. E sobre ella se funda o poder de Magisterio do Catholicismo que, no Direito publico ecclesiastico, "implica o poder de definir, conservar e preservar a fé; o direito de ensinar pela predicação e pela escola."

Algumas pessôas de bôa e muitas de má fé, procuram persuadir de que esse poder de Magisterio se refere exclusivamente ás Verdades Eternas.

Essas pessôas são as que acreditam ou fingem acreditar que a instrucção e a educação podem coexistir sem laços de affinidade, completamente distinctas, separadas. Ou ainda, são as que acreditam ou fingem acreditar que existe ensino neutro, quando é certo que o ensino crêa no espirito de quem aprende, tendencias para firmar um conceito da vida.

Em sua excellente brochura "Ensino Religioso e Ensino Leigo" o R. P. Leonel Franca demonstra que nem mesmo a intenção de imparcialidade se salva entre os pedagogos do **Laicismo.** Cita, entre outros, Aulard, para quem "um mestre-escola leigo, se é

homem de bem, não pode deixar de violal-a" (a neutralidade), e Viviani, para quem "a neutralidade do ensino não passa de uma mentira diplomatica."

O eminente Jesuita brasileiro estende-se em explanações sobre o assumpto, que merecem a attenção de quantos se interessam pelos problemas do ensino, concluindo que "não ha, pois, e não pode haver uma pedagogia neutra. Se assim é, quaes os postulados, implicitos ou explicitos, sobre que se baseia o **Laicismo?** Não é difficil tiral-os á luz. Supponhamos a melhor das hypotheses; não a da hostilidade latente e mal dissimulada sob a "mentira diplomatica" da neutralidade mas a de um esforço real e sincero para realizar o impossivel: retiçencia respeitosa ante todos os problemas, que interferem com a vida religiosa, individual e collectiva da humanidade. Uma escola neutra que realizasse esta utopia descansaria nos seguintes principios: é possivel formar homens e cidadãos, capazes de se desempenharem de todos os seus deveres, na familia e na sociedade, sem lhes falar nunca de Deus e da vida futura. Deus é pois "uma quantidade despresivel", um dispensavel na vida; a sancção da eternidade não passa na estructura da moral, de uma excrescencia parasita que se pode amputar sem lhe comprometter a unidade, a solidez e a efficiencia."

Deste modo, implicita ou explicitamente, a neutralidade da escola leiga leva a uma concepção da vida, nefasta, agnostica.

Ha a considerar ainda, do ponto de vista das idéas, a impossibilidade de um ensino neutro. Não existe dominio algum em que a Religião não se faça lembrada. Ella é uma preoccupação constante, não

somente dos que a amam como ainda dos que a negam e odeiam. Em departamento algum do saber humano ella pode ser esquecida. Ouçamos o que sobre o assumpto nos diz Petitalot em "Le Syllabus":

"Toda sciencia, estudada mesmo pela rama, encontrar-se-á em face da religião. E então deverá seguil-a ou combatel-a. Citae uma escola secundaria ou superior em que nunca se fale de religião. Concebeis, por exemplo, um curso de philosophia estranho a toda idéa religiosa? Ensinareis a medicina sem vos pronunciardes a favor ou contra a existencia da alma? Professareis o direito sem invocar os principios da consciencia? Estudareis a geologia, a astronomia, a cosmogonia, sem vos referirdes, nem que seja para os contradizer, aos dados scientificos do Genesis? Aprofundareis a historia sem abordar as questões religiosas, sem louvar ou maldizer a Egreja Catholica que encheu os seculos com o seu nome e suas obras?"

Jules Ferry dizia francamente que essa neutralidade tem como objecto "formar uma sociedade sem rei e sem Deus", e Maurice Ligot demonstra que ella conduz os seus sequazes a tomar partido contra Deus.

E assim tem acontecido. Das escolas publicas da França, uma das nações que mais se aventuraram na experiencia laicista, não somente foram banidas todas as imagens e gravuras religiosas, como se reformaram todos os manuaes escolares de modo a supprimir qualquer referencia que lembrasse, siquer, a idéa de Deus. Nos livros officiaes para uso dos alumnos das escolas publicas deturparam-se, esca-

motearam-se textos de literatura, de historia, com o intuito não somente de evitar a influencia religiosa, porem ainda com o proposito de malquistal-a, de tornal-a odiosa ao espirito dos estudantes.

Foi o que provou de modo categorico, Jean Guiraud, em sua documentada **"Histoire Partiale et Histoire vraie".**

Dahi se passou ao ataque á escola livre, tentando os maiores esforços pela imposição da Escola Unica, pelo monopolio do Estado em materia de ensino, afim de que a mocidade, segundo o linguajar dos pedagogos maçonisados, "funde sua cultura na razão e não na fé"...

A Escola Unica representa uma das mais funestas investidas para a atheização das massas escolares. A concurrencia da escola livre constitue um obstaculo á execução deste triste programma. Com effeito, uma vez que o Estado, abusando da bôa fé da maioria dos contribuintes, que, em toda a parte, é religiosa, sustenta com o seu dinheiro colhido por meio do imposto, a escola sem Deus, elles, que não prescindem do direito de dar aos seus filhos a educação que lhes apraz, appellam para a escola particular.

Deste modo se tem preservado em uma infinidade de almas infantis, o germen da fé. A Escola Unica se destina a supprimir essa valvula de salvação do ensino religioso — a escola livre.

Poder-se-á dizer que esse proposito não está na substancia da instituição. E que varios projectos de Escola Unica nem siquer alludem á escola particular.

Um professor universitario, J. Mora, que estudou o assumpto em uma seria brochura **"Le Vrai Visage**

de l'Ecole Unique", informa que a orthodoxia da Escola Unica, na França é inspirada por agrupamentos maçonicos, como a Liga da Republica, a Liga dos Direitos do Homem, os Carteis de salvação social, os partidos radicaes e socialistas, republicano-socialistas e communistas, a Federação do Livre Pensamento, etc. E o General Castelnau, que prefacia o livro accrescenta: "O ensino livre seria condemnado a uma desapparição rapida e inevitavel, a uma morte humilhante, a morte por inanição. O Ensino leigo e official triumpharia graças á Escola Unica, ao monopolio de facto, porque a Escola Unica tornaria impossivel e irreal toda existencia dos estabelelecimentos livres".

Em principio, eis a verdade, nada haveria que objectar á Escola Unica, pois que a sua idéa não é nova e, como informa o proprio Castelnau, ella foi praticada pelos Jesuitas, em toda a Europa, entre os seculos XVII e XVIII. Essa idéa consiste em uma intima conjugação entre o ensino primario, secundario e universitario, de modo a surprehender, acompanhar, desenvolver, orientar e seleccionar as aptidões desde a escola primaria á escola superior. Ainda é esse o espirito do ensino nos seminarios e, particularmente, nos da Companhia de Jesus.

Deste modo, nossa ogeriza á Escola Unica não procede da circumstancia de se tratar de uma novidade, nem de nenhum preconceito. Parte, sim, do caracter tyrannico com que ella se apresenta, modernamente, querendo impor o ensino leigo e eliminando, de vez, a autoridade paterna na direcção e educação da juventude.

No ensino, pois, se desmascara ainda uma vez a

perfidia liberal. A sua hypocrisia ahi se patenteia de modo escandaloso. A liberdade que ella promette a tudo e a todos, nega entretanto á Egreja, para cumprir a missão de que a investiu o proprio Jesus Christo e de que, portanto, não pode prescindir sem incorrer no peccado da apostasia.

Para exercel-a, seu Divino Fundador dotou-a dos meios necessarios, tanto do ponto de vista religioso quanto do ponto de vista profano: sua caridade e sua acção preponderante na obra do progresso e da civilisação dos povos.

A Egreja não pode ainda alheiar-se da missão de ensinar porque ella sabe que o ensino sem Deus forma uma geração de revoltados, de criminosos, de barbaros e de infelizes.

O paganismo continha as massas com a ignorancia.

A Egreja instruindo o povo, manteve-o respeitoso dos direitos alheios pela idéa religiosa e pela piedade. Ella trouxe comsigo uma cultura e uma visão da vida. O principio que informa uma e outra, segundo um dos nossos humanistas, é a liberdade em relação ao mundo, porem tambem a obediencia em relação a Deus.

É por direito divino, já o dissemos, que á Egreja incumbe a missão de ensinar. Com o direito divino, no emtanto, neste caso, concorda o direito natural.

Com effeito, tambem esta missão lhe é conferida pelas familias. Os verdadeiros mestres de infancia, digamos, os mestres por via natural, são os paes. O professor é um seu delegado.

Nos paizes onde a legislação da familia se mantem

respeitosa dos seus direitos, assim se tem entendido e praticado.

Indicada por Deus e pelas familias, para instruir e educar a infancia e a juventude, a Egreja encontra a impedir-lhe o caminho precisamente os que, ao menos por coherencia com o titulo de que se jactam, os liberaes, estavam no dever moral de ajudal-a a se desempenhar de tão nobre quão espinhoso encargo.

E essa intolerancia, não se diga que é desconhecida entre nós. Muito ao contrario. Tambem no Brasil, em nome da liberdade, a escola laical se implantou e tem produzido seus funestos effeitos.

Surgida com o advento da Republica, assentou ella o seu poderio na Constituição de 91. Modificado ao seu sabor o nosso ensino official, ha perto de cincoenta annos que formamos gerações agnosticas.

Essas gerações são as que hoje dirigem a cousa publica, pontificam nas cathedras, dominam no commercio, nas industrias e representam a moderna cultura brasileira. São as gerações que levaram o paiz ao desastre de nossos dias, á angustia intellectual, economica, politica e espiritual em que nos debatemos. É essa gente apressada, avida de sensações e de prazeres, meio voltaireana, sem compromissos com o passado nem esperanças no futuro; empolgada pelo immediatismo em tudo quanto emprehende; geração de remadores, de **foot-ballers,** de gente de "muque"; que polarisou a sua cultura entre os "cabarets" e as sociedades sportivas; que não conhece as nossas tradições, abomina a existencia em familia e não tolera a menor restricção ao seu program-

ma de vida sem peias; geração sem fé, sem educação e sem principios.

Eis os fructos da escola leiga entre nós. Eis as verdadeiras causas causaes da crise que soffremos no Brasil.

Não têm sido poucos os homens de Estado e os homens de estudo que, compenetrados dos males do ensino divorciado da insubstituivel formação moral das almas, a formação religiosa, têm advertido os responsaveis pela administração publica do erro em que incidimos, neste particular, com a implantação do ensino leigo.

Em alguns Estados esta voz da sabedoria logrou fazer-se ouvir e o ensino, pelo menos o primario, perdeu o caracter do sectarismo agnostico. A acção do primeiro detentor da pasta da Educação, creada pelo Governo Provisorio, o Sr. Francisco Campos, abriu naquelle sentido novas perspectivas ao ensino publico com o Decreto que institue o ensino religioso facultativo nas escolas officiaes do paiz.

A Nação, contudo, tem verificado, com espanto, o mallogro, quasi, da opportuna e corajosa iniciativa do jovem estadista mineiro. O fanatismo philosophante de certos remanescentes do positivismo brasileiro, mas, sobretudo, os prejuizos da mentalidade liberalesca que obliteram a intelligencia de tantos dos nossos homens publicos, de intellectuaes e professores, têm creado obstaculos sobre obstaculos á execução de uma lei que é, genuinamente, de caracter liberal.

Os argumentos mais insubsistentes e mais ridiculos têm sido alinhados em formação de combate comtra o Decreto do Sr. Francisco Campos. Ora se alle-

ga que elle attenta contra a liberdade de consciencia dos alumnos, como se o ensino religioso fosse obrigatorio, e de religião contraria á em que o alumno, de um modo geral, foi educado. Ora se diz que é incompativel com os principios republicanos, como se esses principios, ao menos por definição, não se achassem subordinados á vontade popular, base de todo o systema democratico. Ha quem mostre receios de que elle provoque uma questão religiosa como se o descontentamento que acaso o Decreto suscitasse, se manifestasse no seio da grande maioria da Nação, que é catholica, e não nos ajuntamentos de uma minoria, talvez turbulenta, porém ainda assim, insignificante, para que os seus protestos possam provocar mais do que tempestades em copos d'agua. Outros se declaram temerosos de que a presença de professores de mais de um credo religioso nos edificios escolares determine controversias e attrictos, como se o simples encontro de catechistas de credos diversos, sob o mesmo tecto, constituisse um facto excepcional, e se inimisades teriveis os dividissem de tal modo entre si, que um não podesse avistar o outro sem tentar uma aggressão...

Em summa, todas as objecções erguidas contra o ensino religioso, do modo como o estableceu o ex Ministro da Educação no citado Decreto, seriam inconcebiveis, taes a sua superficialidade, o seu illogismo, a sua indigencia de senso critico, a sua pobresa de imaginação, se não fosse existir o **Liberalismo,** que é uma opinião livre, sem a preocupação da coherencia, estranha ás suggestões da realidade e do bom senso.

O LIBERALISMO ECONOMICO

Hoje está em moda subordinar toda a actividade e o destino mesmo da sociedade á economia. O Direito não vale sinão pela funcção de agente regulador dos interesses em jogo entre productor e consumidor. A Sociologia não interessa sinão como historia e estudo da riqueza, sua applicação e seus conflictos.

Tambem esse campo tinha de ser invadido pelo **Liberalismo.** Applicados aos agentes da producção os postulados da liberdade liberal, os contractos de trabalho, as condições de compra e venda, os salarios, tudo ficou sujeito ao arbitrio do mais forte.

Dahi, inevitavelmente, o conflicto que se estabeleceu entre patrões e proletarios, assumindo a forma aguda de uma luta de classe.

Sobre a materia encontram-se preciosas informações nos ultimos livros de Tristão de Athayde e recentemente no seu magistral "Problema da Burguezia", em que elle parte da origem da crise do economismo, isto é, quando se dá a transposição da economia, do meio domestico para o campo da exploração professional, o artesanato, e mostra como a Egreja, com o seu senso de equilibrio, procurou impedir os males dahi decorrentes, condemnando a usura. E realmente assim foi contido o surto das ambições de lucro, na Idade Media, beneficiando-se o trabalhador, do progresso da producção.

A proposito, lembra que o proprio Karl Marx faz justiça á organização economica dessa epoca, na sua culminancia, classificando-a de "idade de ouro dos trabalhadores".

O traço caracteristico dessa organização, como é sabido, consistia na subordinação da vida economica ás leis espirituaes ou melhor, á disciplina espiritual da Egreja.

A Reforma, no seculo XVI, estabelece a scisão entre a ordem religiosa e a ordem social. A economia, aos poucos, liberta-se dos laços moraes. Pretende, primeiramente, a independencia. No seculo XVIII, pleiteia já a preponderancia sobre todos os factores de ordem social. No seculo XX aspira o monopolio de todos os valores sociaes.

E assim triumpha a burguezia, "expressão biologica e social do liberalismo economico, na expressão de Tristão de Athayde, isto é, da theoria segundo a qual, a vida obedece á acção de leis do caracter das leis physicas, a principal das quaes era a "Lei da offerta e da procura".

A plutocracia nasceu do abandono do proletario aos azares da livre concurrencia.

E quando o Socialismo appellou para o poder publico, no sentido de intervir nas relações do trabalho, começou sacrificando no altar do Estado todas as liberdades do individuo.

O seculo XIX encheu-se dos clamores do proletario opprimido. E a Providencia, ouvindo as supplicas dos desgraçados, correu em seu auxilio, afinal, suggerindo a Leão XIII a encyclica **Rerum Novarum,** verdadeira Carta de Trabalho Christã, ao influxo da qual vêm se modificando sensivelmente as con-

dições do trabalhador no mundo, pela assistencia effectiva do Estado, pela defesa, preparo technico e valorisação do proletario, pela creação e desenvolvimento de um direito operario, pela obra de reconciliação entre as duas classes interessadas na producção e pela infusão dos principios catholicos na estructura juridica da legislação social vigente, que interessa ás classes activas, fautoras da economia.

Na grande encyclica com que commemorou o quadragesimo anniversario da **Rerum Novarum,** o actual Pontifice, Pio XI, diz não ser temeridade "affirmar que a encyclica de Leão XIII, com a longa experiencia do tempo, demonstrou ser a "Magna Carta" em que se deve basear como em solido fundamento, toda a actividade christã no campo social".

Entre os beneficios que decorrem d'aquelle immortal documento, alem dos já citados, Sua Santidade enumera o nascimento de "uma verdadeira sciencia social catholica, cultivada e enriquecida continuamente pela indefessa applicação d'aquelles varões escolhidos, que chamamos cooperadores da Egreja".

Em seu relatorio á duodecima sessão da Conferencia de Genebra, em 1928, o Director do Officio Internacional do Trabalho confessa com lealdade o valioso concurso que as encyclicas, cartas pastoraes, semanas sociaes, em summa, toda a acção social catholica tem trazido á solução das difficuldades da situação presente dos trabalhadores, e para o desenvolvimento de um espirito de solidariedade baseado na concordia.

Faz alguns mezes que o **Bureau International**

du Travail deu á publicidade um volume sob o titulo **Dix ans d'organisation internationale du travail,** em que presta á **Rerum Novarum** de Leão XIII, esta expressiva homenagem: "O grande movimento suscitado no seio da Egreja Catholica pela Encyclica **Rerum Novarum,** demonstrou sua fecundidade; esta Carta catholica do trabalho tem impregnado do seu espirito um numero notavel de associações, as quaes se esforçam em attingir uma meta de equidade social. Esse documento não se limitou unicamente a exprimir a doutrina corrente, confirmada tantas vezes pelos successores de Leão XIII. Em face das transformações dos ultimos annos, dos conflictos economicos da guerra e do após guerra, sob a pressão de factos imprevistos, a jerarchia catholica se consagrou a diffundir e particularisar os ensinamentos tradicionaes sobre salario, seguro dos trabalhadores, intervenções legaes, syndicatos, relações de mutua comprehensão entre o capital e o trabalho".

E de todo esse glorioso labor, o "Bureau" reconhece, "surgiram escolas vivamente desejosas de solidariedade internacional".

Posta acima de qualquer legitima contestação a benefica influencia da **Rerum Novarum,** não ha inconveniente em dizer que, como era de prever, não tivesse tido a força necessaria para impedir a manifestação de novos males resultantes do **Liberalismo economico.**

É sabido que no tempo de Leão XIII, levou elle á hypertrophia do Capitalismo, dividindo a sòciedade em dous grupos: ricos e miseraveis. A seguir, no entanto, a prepotencia economica tomou a feição de verdadeiro despotismo, ascendendo de gradação de

accordo com esta escala magistralmente descripta pelo Santo Padre gloriosamente reinante: depois da luta para alcançar o predominio economico, luta maior pelo predominio no governo da nação com o fim de favorecer sua cupidez; e afinal, "lutam os Estados entre si, empregando cada um delles a força e influencia politica, para promover as vantagens economicas dos seus cidadãos ou, ao contrario, empregando as forças e predominio economico para resolver as questões politicas que surgem entre as nações".

Não é preciso insistir nesses desenvolvimentos, para dar uma impressão segura das nefastas consequencias do **Liberalismo economico.** Os proprios partidarios da luta de classes, ainda não dementados pelo Communismo, como uma boa parte dos socialistas, começam a retroceder no seu programma, sendo certo que ha hoje um Socialismo mitigado que collabora na obra de reconciliação entre patrões e operarios e renuncia ao extremismo de sua concepção de liberdade.

A intervenção do Estado, através do syndicalismo, e das leis de coacção e protecção, está hoje acceita universalmente. E é, sem duvida, legitima se, como faz sentir em sua encyclica o Santo Padre Pio XI, elle, Estado, se mantem no terreno da pura acção **fiscal** ou **beneficiente.**

Essa intervenção, no entanto, qualquer que seja o seu caracter, moderador ou dominador, representa uma limitação, uma restricção em opposição aos canones do **Liberalismo.** Com effeito, se o governo examina os contractos de trabalho, se legisla sobre o salario, se institue uma magistratura especial para

conhecer dos conflictos de classe, se estabelece condições para o trabalho de menores e da mulher, etc. elimina a livre concurrencia das forças, principio básico do **Liberalismo economico** e tambem, como classifica Pio XI, "fonte envenenada "de onde derivam para a economia universal todos os erros da sciencia economica individualista".

Não colhem, portanto, os argumentos de certo collaborador do "Jornal do Commercio" que para se obstinar em seu **Liberalismo** arrima-se aos hombros do Professor Hobhouse, que não enxergava nesse intervencionismo uma derrota da idéas liberaes e o justificava sob a allegação de que "é preciso limitar a possibilidade de usurpações abusivas", usurpações que estão na logica do systema, que nega á aspiração do lucro qualquer dependencia da ordem moral.

Muito opportunamente nos veio ás mãos o livro do citado publicista inglez sobre o **Liberalismo.** Merece realmente ser lido pelo tom de moderação com que o autor se exprime, pelo equilibrio mesmo do seu espirito e, mais ainda, por um aspecto que o torna incontestavelmente notavel na litteratura desse genero: elle se apresenta como um rectificador da doutrina liberal.

Com effeito, o profesor Hobhouse, já fallecido, distinguia no **Liberalismo** duas correntes: uma antiga, baseada sobre os mais impenitentes principios da liberdade pessoal; outra moderna, que é a sua, que procura combinar a acção livre do individuo com a necessidade de subordinação a imperativos sociaes e até affectivos.

Elle reconhecia que a liberdade pessoal, civil, so-

cial, economica, qualquer liberdade, livre de controle, termina em licença, em desordem. Confessava que á liberdade de contractar, no campo economico, se devem, em grande parte, as iniquidades que hoje tanto perturbam as relações entre o trabalho e o capital. Em materia de liberdade religiosa accusava de contradicção os liberaes que advogam restricções á livre expansão do culto e se oppõem ao ensino confessional privado. Em conclusão, o Estado, para elle, não é tudo, porem "uma das diversas formas de associação humana para a conservação e aperfeiçôamento da vida".

Resumindo as ideas do publicista inglez: elle assentava o **Liberalismo** moderno, o seu, pelo menos, na these da liberdade controlada. E isto, por mais que o autor dissesse em contrario, não equivale a uma simples rectificação; é antes, uma retractação, ou melhor, uma patente abdicação do **Liberalismo.**

Evidentemente, a concepção de liberdade limitada, isto é, "o reconhecimento da necessidade de garantir a liberdade de uns contra o uso excessivo da liberdade por parte de outros, "segundo o postulava o idolo do jornalista em questão, é tudo quanto ha de mais "passadista", de mais radicado aos principios tradicionaes. Já o dizia Leão XIII na sua famosa encyclica **Libertas:** "A condição da liberdade sendo assim, eram-lhe necessarios auxilios e soccorros capazes de dirigir todos os seus movimentos para o bem e desvial-os do mal. Deste modo uma lei, isto é, uma regra do que se deve e do que se não deve fazer, lhe era necessaria."

E esta lei, ensina ainda o grande Pontifice, "não é sinão um mandamento da recta razão posto pela

potencia legitima tendo em vista o bem commum".

Para chegar ao alludido criterio de limitação, o **Liberalismo** teve, pois, de descrever uma curva concentrica, cujo ponto de partida é o tradicionalismo catholico onde vem ter, afinal, o outro extremo da linha.

Estes movimentos não cahem sob o raio visual de sociologos, que pretendem doutrinar sobre a materia com inteiro desconhecimento do herculeo esforço da Egreja, em todos os tempos, no campo social. Elles são instrumentos inconscientes do odio **democratico** que, na sua cegueira, attribue ao Catholicismo uma absurda solidariedade com o despotismo governamental e a tyrannia do Capitalismo, em virtude da sua doutrina de respeito á autoridade e á propriedade.

Se fosse concedido ao liberal o dom do raciocinio, elle descobriria facilmente o equivoco em que labora, dado que tal equivoco não se funda, nem na theoria nem no dominio do facto, no que a Egreja tem assentado como legitimo, tanto sobre o governo dos povos quanto sobre a funcção social da riqueza.

A esta altura torna-se necessario esclarecer um outro equivoco em que incide muita gente boa, attribuindo ao Socialismo a paternidade de principios eminentemente catholicos em fóco na reacção ás iniquidades do actual regimen economico da sociedade.

Para cahir nesta confusão partem, esses, do olvido ou da ignorancia das causas que determinaram a crise presente. Accusa-se um systema, o Capitalismo, quando é certo que elle, em si mesmo, nada tem de condemnavel, ao contrario, tem aptidões,

como os que mais se presumam, para proporcionar o bem-estar social. O que acontece é que esse systema se deixou dominar por influencias nefastas, que o corromperam. E essas influencias foram precisamente as do **Liberalismo,** expressas pela livre concurrencia, pela liberdade de contracto, pela livre expansão dos factores economicos no jogo dos interesse do trabalho e, sobretudo, pela independencia de todos esses elementos, da Lei Moral. Necessariamente assim orientado o Capitalismo teria de degenerar na cruel exploração do operario, na dictadura financeira, no imperialismo economico, político e internacional, tudo isso mera expressão de um individualismo exaltado, impenitente, delirante.

Pio XI, em sua já citada monumental encyclica "Quadragesimo Anno", demonstra que a Egreja não esperou os successos do Socialismo para denunciar ao mundo esse crime do Capitalismo. Contemporaneo de Marx e de Lasalle era o Bispo von-Kettler que, na propria Allemanha, em dous memoraveis discursos proferidos na cathedral de Mayence, lançou as bases das justas reivindicações dos trabalhadores. E pouco depois, o Arcebispo de Perusa, que deveria ser mais tarde o grande Leão XIII, em documento publico externava as mesmas ideas e reclamava a assistencia dos poderes publicos em favor da massa operaria. Da sua famosa encyclica, "Rerum Novarum", já nos occupámos neste mesmo capitulo referindo as actividades que determinou no mundo inteiro e a influencia que exerceu, inclusive sobre os organismos governamentaes. Peçamos, no emtanto, aos equivocados de boa-fé, que procurem se inteirar na alludida encyclica de Pio XI e no opportunissimo

livro de G.-C. Rutten, O. P., "La doctrine sociale de l'Eglise" (Les Editions du Cerf, Juvisy, Seine-et-Oise, France), desse gigantesco esforço em beneficio da humanidade. Em ambos aprenderão ainda a tradição social da Egreja, sua doutrina sobre o salario, a organização profissional, o trabalho das mulheres e das crianças, o horario das officinas, a protecção do trabalhador e sua prole, o direito de propriedade, a intervenção do Estado nas questões do trabalho, etc., etc., tudo formando um harmonioso conjuncto com o bem commum e os dictames da justiça social. E, cousa ainda mais surprehendente para elles: verão ahi, nesses dous escriptos, o proprio Socialismo cedendo ao impulso das ideas catholicas, rectificando seus extremismos iniciaes, passando do combate intransigente ao Capitalismo á lucta simplesmente contra os seus abusos, procurando uma "adaptação pratica á sociedade actual", transformando a lucta de classes em "uma legitima discussão de interesses", repellindo no direito de propriedade apenas suas exhorbitancias sobre as prerogativas da communidade e a independencia do poder publico, emfim, evoluindo para o campo da acção christã.

Em resumo, para não alongar demasiadamente este parenthesis, o que ha de fundamental no Socialimo, para nós outros que não pertenecemos ás suas fileiras é o seguinte: considerar defraudadas as classes populares com a actual organização economica e pugnar para que a riqueza venha a ser mais equitativamente distribuida, de maneira a desaparecer o deploravel espectaculo dos nossos dias, de um pequeno grupo possuindo demasiado para as suas ne-

cessidades, e uma grande massa de trabalhadores vivendo em situação de penuria.

Ora,pela bocca de Leão XIII, na "Rerum Novarum" e de Pio XI, na "Quadragesimo Anno", aquella organização recebeu a mais solemne condemnação. Ademais a doutrina da Egreja, em materia de direito de propriedade, fazendo distincção entre **bens necessarios** e **bens superabundantes,** dando somente áquelles o caracter de individuaes, e estabelecendo que os proventos destes, pertenecem á collectividade, accentua a illegitimidade dos motivos em razão dos quaes os ricos desfructam suas rendas superfluas.

Quanto á melhor distribuição da fortuna baste-nos dizer que o criterio adoptado pelos dous Papas, em materia de salario, firma-se sobre a exigencia de uma retribuição que permitta, ao trabalhador e aos seus, não somente o bem-estar como ainda a possibilidade de formar um patrimonio.

Do Socialismo se diz, e com fundamento, que se chegar a realizar o seu ideal de igualdade de classes, será uma igualdade na miseria. A Egreja pleiteia para os que vivem mais ou menos na miseria, uma situação a salvo de todas as necessidades. Feito o cotejo, cada qual escolha a solução que porventura mais lhe agrade.

Do exposto verifica-se quão clamorosa é a injustiça que commettem para com a Egreja, os que conferem ao Socialismo os titulos de gratidão que ella tem conquistado com a intelligencia, o suor, os sacrificios e o proprio sangue dos seus filhos mais dilectos.

Taes considerações vêm tambem a proposito

para justificar a seguinte affirmação, incontestavel, em relação á these do presente capitulo:

A despeito da myopia e da negação dos espiritos escravisados ao mais ingrato sectarismo, é certo que, quem estiver em condições de examinar o rumo que os factos economicos estão tomando nestes ultimos tempos, verificará não somente que a escola liberal, nesse dominio, está francamente fracassada como ainda se convencerá de que o que está em vigor são alguns principios consubstanciados no corporativismo assistido pelo Estado.

Resta difundir mais intensamente nesse corporativismo e na assistencia que lhe dá o poder publico, as normas da justiça e da caridade christã.

E só assim a ordem social presente poderá corrigir as suas iniquidades, e os povos escaparem á ruina temporal e espiritual de que se acham ameaçados.

O LIBERALISMO E A MAÇONARIA

Um ponto digno de estudo, na questão do **Liberalismo,** consiste na caracterisação das suas relações com a Maçonaria. Isto porque, provada que seja a intimidade entre ambos, verificados de modo incontestavel os laços de mutua dependencia ou de subordinação de um ao outro, d'ahi resultará a identidade de julgamento para a doutrina liberal e a sociedade secreta.

Deve ficar desde logo assentado que a Maçonaria é a mais nefasta das instituições até hoje conhecidas. A ella, muito mais que a qualquer outro factor, cabem as responsabilidades desta hora de confusão, de anarchia e de angustias que o mundo atravessa. Foi ella a animadora, quando não, a promotora, de todas as empreitadas de desordem, no mundo occidental, de que resultou o mallogro do espirito christão na vida publica das nações e no seio de grande parte da propria sociedade familiar.

Revoluções, lutas religiosas, utopias democraticas, assassinios, guerras, imperialismo politico, financeiro, judaico, costumes licenciosos, propaganda da impiedade, dissolução dos lares, febre de gozo, convulsões intestinas, tyrannia capitalista, internacionalismo pharisaico, repaganisação social, em summa, tudo quanto compõe a tenebrosa catadura da "Cidade Moderna", isto é, do mundo moderno, tudo se origina do espirito anti-christão e anti-occi-

dental que se gera no monstruoso ventre da Maçonaria.

Muita gente, sobretudo entre nós, tem difficuldade de comprehender isso. Não conhecendo a perigosa seita sinão através do seu disfarce de beneficencia ou da adhesão que lhe prestam pessôas de sua intimidade, modestas, bondosas e pacificas, inclina-se a julgar como exaggero tudo de máo que se attribue á Maçonaria.

Na superficialidade desse conhecimento está a razão da sua insufficiencia. E tanto assim que, quem aprofunda a sua observação alem da camada de engôdos com que ella costuma illudir os incautos, convence-se de que é mais do que justa a campanha que lhe movem os espiritos sensatos.

Seu caracter secreto bastaria para indispor contra ella as pessôas bem formadas. O bem não é inimigo da luz. Só o crime, para a sua terrivel trama, necessita do concurso das trevas.

A treva é o ambiente proprio da Maçonaria. Sua acção, como a das conjuras, desenvolve-se nos subterraneos. De modo que todo mundo lhe constata os effeitos porem não alcança as causas.

Assim sendo, a Maçonaria consegue não somente fugir ás responsabilidades dos factos como ainda, no caso de impopularidade, attribuil-as a terceiros.

A adhesão de pessoas reconhecidamente bem intencionadas ou inocuas, não tem maior significação, precisamente em virtude do caracter secreto da instituição. A iniciação em seus segredos obedece a um engenhoso processo de limitação a tal ponto que só um pequeno numero de privilegiados adquire o conhecimento total dos seus planos.

Dahi decorre que muito maçon o é, sem ser, assim como ha, não poucas pessôas, que o são, sem saber.

Com effeito, ser maçon é possuir a qualidade de maçon. E essa qualidade não se adquire com o simples acto de inscripção nas fileiras maçonicas. A simples incorporação material não basta. É mistér que o candidato acceite, adopte, adhira o mais intimamente possivel ás idéas directoras da seita.

Grande, portanto, é o numero de maçons que ignora redondamente quaes são essas idéas.

Por uma singular coincidencia, as idéas do puro maçon são exactamente as do bom liberal. A liberdade, para elles, está acima de tudo.

Os mais ousados não se arreceiam de declarar que está mesmo acima de Deus. Os mais timidos guardam reserva neste ponto consentindo em torno delle todos os equivocos.

O maçon é, historicamente, o typo do revolucionario. O liberal é, pelo menos, o homem que justifica a Revolução.

O maçon é o campeão do livre pensamento. O liberal embora possa ter crenças religiosas, se diz, contudo, ardente partidario da liberdade de consciencia, sem distincção entre a Verdade e o erro.

O maçon é o systematisador do laicismo em todos os actos da vida publica e privada. O liberal adhere a esse programma de atheisação official e social como uma satisfação ao "espirito do tempo".

O maçon é pacifista no sentido de diminuir o sentimento patriotico e preparar o advento do cosmopolitismo que facilitará o esmagamento das nações mais fracas pelas mais fortes. O liberal, ainda que de sentimento christão, confunde esse internaciona-

lismo judaico com a confraternisação universal dos povos, promovida nos Concilios, aconselhada nas Encyclicas e praticada no seio da Egreja Catholica.

A Maçonaria bate-se pela escola neutra, na accepção impia de escola athéa. A Maçonaria faz questão fechada de propagar a moral leiga, de submetter a Egreja ao regimen do Direito commun. E porventura todos esses propositos não são os que influenciam a mentalidade liberal?

E não param ahi as coincidencias entre esses dois typos sociaes.

Na exploração do seu passado, entre outros, ha um facto digno de nota: a origem do termo liberal, prende-se á logomachia maçonica.

E' positivo, pelo menos, que o termo liberal é creação dos meios da Franco-Maçonaria, sendo relativamente moderno. Até quasi o fim do seculo XVIII, era elle completamente desconhecido.

Por essa epocha se fazia intensamente a propaganda revolucionaria. E dos conventiculos maçonicos surge a designação de "idéas liberaes" para as idéas subversivas. Nessa epocha, Vergani, um contemporaneo, escrevia: "aos principios turbulentos e irreligiosos da revolução procura-se cohonestar com a especiosa denominação de idéas liberaes". E informa que se fundara na Hespanha uma seita maçonica como o nome de **Liberal.**

Pelos começos da Restauração é que a palavra entra em voga, coincidindo com uma das phases de intensa impopularidade da Maçonaria. Essa coincidencia corrobora a suspeita da sua origem maçonica, sabido que a seita usou mais uma vez do ardil de

mudar de nome para fugir á justa punição das vindictas populares.

Data dessa epoca, em França, o prestigio de uma agremiação revolucionaria, o **Partido liberal,** em que predominavam os elementos maçonicos, e que promoveu a intensa campanha anti-religiosa de que resultou a deposição de Carlos X e a implantação da famosa Monarchia de Julho, em proveito de Luiz-Philippe, Duque de Orleans.

E' ainda a Maçonaria, mascarada com o rotulo de **Liberalismo,** que envenena a 3ª. Republica em França. Nascida sob lisongeiros auspicios, com a presidencia Mac-Mahon, essa Republica chegou a apresentar physionomia christã. Veio porém, a seguir, a presidencia Grevy com um Ministerio integralmente maçonico, o famoso Ministerio Waldeck-Rousseau, e tiveram reinicio as medidas de perseguição catholica com a expulsão das congregações religiosas, confiscação dos seus bens, laicisação radical da vida publica e ruptura com a Santa Sé.

Na Italia a Maçonaria era composta de liberaes. Por um designio especial da Providencia, certamente, elles estavam divididos em duas facções que, de quando em quando se hostilizavam: liberaes radicaes e liberaes moderados.

Um correspondente romano da "Civiltà Cattolica", a quem a sorte favoreceu com a posse de uma excellente bibliotheca maçonica, inclusive um precioso archivo de documentos pertencente a um dos Grandes Orientes da Italia, desvendou pelas columnas d'aquella revista e em uma serie de fasciculos, a trama dessas sociedades secretas, suas torpes ma-

chinações politicas, seus crimes e a propria historia das suas discordias.

Em Portugal são ainda os liberaes que animam as sociedades carbonarias. Em nosso Continente a morte do grande Garcia Moreno, sob o punhal de um sicario, illustra os fastos do **Liberalismo** americano maçonico.

No Brasil ainda a historia se repete com as veneraveis figuras do nosso Episcopado, D. Vital e D. Antonio Macedo Costa, escorraçados das suas dioceses, por terem ousado oppor-se á infiltração maçonica entre os catholicos. Envolvidos nas malhas de um processo iniquo foram encarcerados como criminosos, para gaudio da mentalidade liberal da epoca, pois que viviamos sob um Imperio Liberal!

E hoje em dia não vemos acaso a Maçonaria unida aos protestantes, aos theosophistas, aos anticlericaes de todos os feitios para combater em nome do **Liberalismo,** a lei do ensino religioso nas escolas?

Não resta a menor duvida de que existe uma perfeita identidade entre a Maçonaria e o **Liberalismo.** Seu programma de acção se confunde. E tudo leva a crer que o **Liberalismo** seja mesmo uma invenção da Maçonaria, ou um dos seus disfarces.

Deste modo, um catholico, em boa razão, em bôa doutrina, não pode deixar de contemplar o **Liberalismo** com as mesmas prevenções e a mesma repulsa que lhe desperta a Maçonaria.

O LIBERALISMO CATHOLICO

No mundo catholico, ha, com effeito, duas concepções de Christianismo: uma para a qual a instituição ecclesiastiça é fundamental, isto é, exige, na doutrina e na acção, perfeita submissão á autoridade de um só magisterio; outra individualista, isto é, que sujeita a acção ao criterio de propriedade, e de opportunidade dos seus sequazes.

A primeira estabelece em materia de fé e de costumes, obediencia ao Chefe visivel da Egreja e a todos os seus orgãos docentes. E ainda mesmo em materia que não diga respeito com a infallibilidade doutrinaria, aconselha uma prudente adhesão ás suas decisões.

A segunda, sem negar os deveres de obediencia em materia de fé e costumes, tende a examinar todos os casos de **per si**, para avaliar da legitimidade das sentenças proferidas pelo Santo Padre e pelos Bispos; propõe distincções especiosas ou subtis; negocia formulas de transigencia; invoca a necessidade de contemporisar com o "espirito do tempo"; oppõe reservas á Curia Romana; declara-se inimiga do "clericalismo" e partidaria de todas as liberdades; corteja a Maçonaria; anima a facil philantropia da Associação Christã de Moços e dos Rotarys, etc., etc.

Esta modalidade é conhecida sob o rotulo de **Liberalismo catholico.**

Monsenhor Bourget, Bispo de Montréal, no Ca-

nadá, assim o definiu em 1876: "O Liberalismo catholico é um conjuncto de doutrinas religiosas e sociaes tendentes a libertar mais ou menos os espiritos, na ordem pratica, da regra que a tradição em toda a parte sempre lhes impoz."

Essa definição, com effeito, dá uma idéa geral do seu objecto. Si no entanto pretendermos caracterisar, uma a uma, as doutrinas religiosas e sociaes do **Liberalismo catholico,** teremos de defrontar obstaculos quasi insuperaveis. E' que essas doutrinas, participando do patrimonio commum a todos os erros que o individualismo da Reforma espalhou pelo mundo, apresentam uma quasi infinita gradação de aspectos segundo a "variedade dos desacertos" dos seus seguidores.

O Padre Henri Ramière, que foi um dos mais vigorosos refutadores do **Liberalismo** no seculo passado, chamou a attenção para o contrasenso da expressão catholico-liberal, tão chocante, mesmo do simples ponto de vista grammatical, como homem irracional, fogo-fresco, herege-catholico, etc., etc.

Essa antinomia foi igualmente apontada pelo Cardeal Billot. E se o termo adquiriu tanta voga, como está acontecendo agora com o de "christão-social", é porque nasce de equivocos os mais deploraveis.

Da opposição irreductivel entre esses dois adjectivos ter-se-á uma noção clara,uma vez sabido, como diz o Padre Ramière, que "homem catholico é o que professa a religião de Christo sob a direcção do Papa, Vigario de Christo, e dos outros legitimos Pastores a elle unidos". E' sabido ainda, como já ficou esclarecido nos capitulos anteriores, que homem liberal, no sentido commum, actual, philosophi-

co, politico do termo é o que professa o dogma da independencia absoluta da razão individual, é o apostolo das liberdades.

Desse confronto resulta o acerto da sentença de certo personagem de Bourget: "um catholico liberal é um catholico que ama muito os liberaes e muito pouco os catholicos".

Do catholico liberal, dizia Monsenhor de Ségur, que "é um homem tanto mais doente quanto mais é liberal e tanto menos doente quanto mais é catholico".

Pio X os classificou de "lobos desfarçados em cordeiros". E antes delle, Pio IX, dissera de taes catholicos, que "são seguramente mais funestos do que os inimigos declarados".

Seu perigo resulta, principalmente, de se exercer a sua acção, de preferencia, no sentido de desnaturar e perverter idéas moraes e religiosas intimamente ligadas á estructura dogmatica da Religião. Além disso, convem notar, como o fez Pio IX no Breve dirigido ao "Circulo Santo Ambrosio" de Milão, em 1873, que os catholicos liberaes "abraçando, com certas limitações, as doutrinas condemnadas, conservam uma apparencia de probidade e de pureza de doutrina, que seduz os incautos partidarios da conciliação, traz illudidos homens honrados que se oporiam energicamente ao erro manifesto. Desta sorte dividem os animos, rompem a unidade e debilitam as forças que seria preciso reunir para oppôr aos inimigos".

Demais, o catholicismo liberal tem como finalidade uma chimera, e nada existe mais seductor, para o homem, do que a illusão.

Essa chimera consiste em "conciliar o dogma christão da soberania social de Jesus Christo com o erro liberal, que nega essa soberania; em harmonisar a submissão á doutrina catholica com o direito de discussão na ordem religiosa: em acceitar o dogma da autoridade de Deus sem repudiar o da liberdade do homem!"

HISTORIA DO LIBERALISMO CATHOLICO

Pode-se admittir ao **Liberalismo catholico** as melhores intenções. Sua primeira manifestação publica deve-se a Lamennais, Lacordaire e Montalambert, em 1830, através do famoso jornal que fundaram, "Avenir", tentando assimilar á Egreja os principios da Revolução, a começar pela legitimação da these da separação entre a Egreja e o Estado.

O Santo Padre então reinante, Gregorio XVI, na encyclica **Mirari vos,** de 15 de agosto de 1832 rechassou taes pretenções.

Depois de alguns annos de incubação o **Liberalismo catholico** resurge em 1848 ainda com Lacordaire acompanhado do Padre Maret e de Ozanam, que fundaram a **"Ére Nouvelle",** para a campanha, e com Montalambert, de Falloux, de Broglie, e Augustin Cochin, que aprestaram para esse debate a revista "Correspondant". E nesta segunda phase o catholicismo liberal distendeu ainda mais o seu programma, autorizando a these da "Declaração dos Direitos do Homem", accentuando, sobretudo, a legitimidade do principio da liberdade religiosa.

Os Congressos Catholicos de Malines, realizados em 1863 e 1864, offereceram um scenario ainda mais vasto á ancia de expansão do **Liberalismo catholico.** Ahi pronunciou Montalambert os seus famosos discursos, que equivalem á codificação dos canones dessa doutrina social e religiosa, e Dupanloup e o Padre Felix defenderam com ardor esses principios já, então, em muita voga.

Pio IX, na encyclica **Quanta cura** e no **Syllabus** refuta e condemna tres mezes depois da celebração do ultimo desses congressos, as theses liberaes.

Dupanloup, no entanto, dá ao movimento liberal catholico uma feição menos exigente, menos objectiva, tentando concilial-o com a doutrina dos ultimos documentos pontificios.

Leão XIII, que succede a Pio IX, mostra-se advertido desse disfarce. E em 1885, na encyclica **Immortale Dei,** confirma a condemnação lançada pelos seus antecessores, contra o **Liberalismo catholico.**

Seria agora opportuno accrescentar algumas palavras relativamente ao ambiente historico em que o mesmo se produziu. Esse ambiente foi o da famosa Monarchia de Julho, na França, nascida das conjuras dos conventiculos maçonicos. Com ella implantou-se no poder, em toda a sua força oppressiva, **o Liberalismo politico.** "O Liberalismo está no poder, escreve o Pe. Mainage, emquanto elle ahi estiver, a Egreja será opprimida, esmagada sob o peso de sua formidavel impopularidade".

A idéa de liberdade passou a ser a idéa predominante no cerebro dos catholicos. Uma idéa obsedante como a idéa fixa.

Victor Cousin aconselhara deste modo aos realis-

tas, igualmente tyrannisados: "se quereis vos libertar da canalha liberal, fazei-vos tambem liberal".

O conselho foi ouvido nas fileiras catholicas. Postos diante do dilemma, que então conceberam, morrer ou tornarem-se liberaes, elles fizeram-se liberaes para se libertarem da "canalha liberal".

Poder-se-á dizer que o dilemma havia sido mal formulado. E que as circumstancias, por mais graves que parecessem, não autorizavam a procrastinação de principios que a Egreja considera sagrados, e que realmente são incompativeis com o regimen do Direito commum.

Mas as angustias do momento, reconheçamos, justificam até certo ponto o desacerto de Lamennais, Montalembert e Lacordaire.

As principaes theses sustentadas pelos chefes do **Liberalismo catholico** foram: a separação entre a Egreja e o Estado, a liberdade religiosa e a alliança com a **Democracia.**

Separação entre a Egreja e o Estado. Allegavam Lamennais e seus companheiros, que a Egreja havia curtido os maiores soffrimentos no regimen de união com o Estado. Esse regimen a reduzira ao estado de servidão. Para readquirir a sua antiga vitalidade, cumpria á Egreja pleitear a sua liberdade. O regimen antigo da união dera causa a conflictos interminaveis. Elle teve a sua razão de ser quando o povo estava no periodo de menoridade. Agora, porém, que attingira á edade da sua emancipação, aquelle regimen perdera, assim, o direito de existir.

Não se nega que o regimen da união tenha custado sacrificios á Egreja. Mas é injusto não reconhecer que, graças a elle, poude mais facilmente a Re-

ligião se diffundir pelo ensino obrigatorio nas escolas, pela assistencia religiosa em todos os serviços do Estado, pelo auxilio monetario para construir templos, desenvolver o culto, fundar obras de beneficencia, de cultura, museus, universidades, etc.

E' uma insinceridade occultar os lançamentos do credito, no momento em que se dá um balanço no movimento de relações entre o Estado e a Egreja, durante aquelle regimen.

Aos beneficios colhidos pela Egreja, ha que sommar os beneficios colhidos pelo Estado, e que assim se podem ligeiramente enumerar: prestigio da autoridade civil, consolidação da ordem juridica, interna e externa, auxilio nos deveres de assistencia, numerosas guerras evitadas, moralisação de costumes, desenvolvimento das obras culturaes e artisticas, etc.

Esses beneficios, é claro, não fazem esquecer os padecimentos curtidos pela Religião no regimen de união. Mas não poderão, por sua vez, seja qual fôr o pretexto, ser olvidados.

Em summa, não ha como fugir lisamente á conclusão de Pe. Ramière: "No antigo regimen havia uma cousa excellente — o accordo entre dous poderes; na sociedade moderna ha uma cousa detestavel: a apostasia social".

Sim, porque é uma illusão facil de dissipar, a de que o regimen de separação, preconisado pelos catholicos liberaes, seja um regimen vitalisante. Os factos se encarregaram de o demonstrar na propria França onde o programma laicista chegou a ter o maximo de applicação. A separação se caracterisou pelo espirito regalista na sua modalidade mais oppressora, definida por Emile Olivier: "Inexistencia

do poder espiritual; o poder temporal monopolisando toda a realidade social".

E isto prova ainda, que o regimen não poderia ter o caracter provisorio, precario que, contra affirmações expressas da Santa Sé, lhe attribuiam os catholicos liberaes.

Liberdade Religiosa. A liberdade religiosa como concebia Montalembert no Congresso catholico de Malines, consiste, expressamente, em estender á Religião Catholica o regimen do Direito commum, isto é, a absoluta isenção de privilegios em seu favor, da parte do Estado, a egualdade de situação com todos os credos, perante a lei.

A. Roul, em seu excellente e modernissimo livro "L'Église Catholique et le Droit Commun" estuda as origens e a evolução dessa these, na Assembléa Constituinte franceza de 1790; nos acontecimentos decorrentes da usurpação italiana em 1870, que inspiraram a celebre nota de Thiers, ao Santo Padre, em 1871; no advento da Lei de Separação na França, votada pela Camara dos Deputados e promulgada pelo governo em 1905. E desse estudo verifica-se que a campanha em favor do novo regimen se inspirou sempre no pensamento de restringir a acção social da Egreja.

O autor, comtudo, não se detem ahi. Examina a formula, a these e a hypothese do Direito commum, de modo a permittir um confronto doloroso entre as escassas vantagens que do seu advento teria usufruido o Catholicismo, e as espoliações de que tem sido victima na sua vigencia.

Como quer que seja, a these da paridade de direitos entre o Catholicismo e as outras confissões

religiosas é caracteristicamente fundada no scepticismo religioso, systema de todo incompativel com o principio catholico.

Para um filho da Egreja a liberdade religiosa significa a liberdade do erro. E essa liberdade chama-se licença ou abuso da liberdade.

Dahi não decorre a affirmação de que o Estado deve obrigar alguem a adoptar um determinado credo que lhe repugna; mas apenas que é seu dever cercar de regalias, inclusive a de ser o unico dos cultos cuja manifestação publica se permitta, a religião que fórma a unidade espiritual do povo, indispensavel á sua disciplina social.

Demais, como conseguirá o Estado garantir, ao mesmo tempo, a liberdade de todas as consciencias em face da questão religiosa? Figuremos o conhecido exemplo do operario religioso, que quer observar a abstenção do trabalho nos dias santificados, e o patrão impio, que impõe aos seus operarios o trabalho nos dias de guarda. Que solução o Estado daria ao caso, respeitando a consciencia de ambos?

A solução que até hoje encontrou foi a de violentar a consciencia do operario religioso.

Com effeito, a liberdade religiosa, comprehendida como liberdade para a manifestação publica de todos os cultos, como já vimos em capitulo especial, só se comprehende nas "sociedades enfermas" em que, segundo esclarece Petitalot, o povo já perdeu a sua unidade religiosa, e mesmo com o concurso da autoridade civil não ha possibilidade de restabelecel-a. Não é, porém, a nós catholicos que compete pleitear nem fazer a apologia desse regimen, que é

mão em si mesmo e que só se justifica em virtude de circumstancias lastimaveis.

Catholicismo e Democracia. Uma das affirmações sensacionaes de Montalembert foi a de que "o futuro da sociedade moderna depende destes dous problemas: corrigir a **Democracia** pela liberdade; conciliar o Catholicismo com a **Democracia**".

No capitulo sobre **Liberalismo politico** já fizemos resaltar as discordancias em materia de definição de **Democracia.** Aqui voltamos á questão para melhor intelligencia da these de Montalembert.

Leão XIII distingue quatro sentidos no termo **Democracia,** segundo a especificações de H. Mottais:

"1.° Democracia christã cuja acção tende a modificar o estado social das classes populares;

2.° Democracia social (que o uso corrente designa com o termo de socialismo);

3.° Democracia politica;

4.° Democracia liberal ou espirito democratico, tendendo á luta de classes, á suspeição da autoridade", etc.

Evidentemente não era á 1.ª concepção, eminentemente catholica, que se referia Montalembert, nem ainda á segunda e menos á quarta, eminentemente anti-catholicas. A conciliação reclamada pelo chefe liberal se referia á **Democracia politica,** isto é, ao regimen do governo do povo pelo povo, ao regimen de delirio republicano.

E' de lastimar que em nossas fileiras tenha tido acolhida a velha intriga maçonica, que procura mal-

quistar, entre sí, os catholicos e os governos democraticos.

A doutrina classica da Egreja foi sempre a de proclamar a indifferença em relação a todos os systemas politicos, porque, dizia Leão XIII, "os preceitos da natureza e do Evangelho, estando em pleno direito, acima das vicissitudes humanas, é necessario que elles não dependam de nenhuma fórma de governo civil".

Evidentemente, se o governo democratico, nas suas relações com a Egreja, se contiver dentro do estricto ponto da honra e da justiça, nada ha que receiar da sua approximação. Tanto assim é que a Egreja mantem, no momento, relações cordeaes tanto com a Monarchia italiana quanto com a Republica franceza.

Demais convem considerar que a Democracia póde perfeitamente ser entendida em sentido christão. A participação do povo no governo da cousa publica foi um regimen archi-conhecido e archi-praticado na Edade-Media. Emile Laveleye no seu livro, sob tantos pontos de vista excellente, **"Le Gouvernement dans la Démocratie"**, estuda a pratica do parlamento e do suffragio popular nessa epoca, em toda a Europa, e demonstra que ella pertencia á essencia das idéas politicas do momento. Elle faz uma synthese admiravel da historia das liberdades na Italia, na Hespanha, na Inglaterra, nos Paizes Baixos, nos Paizes de Liège, na Suissa, na Hollanda, na Hungria e na França, tendente a provar que as liberdades politicas, sobretudo as liberdades municipaes, com as variantes peculiares ao espirito de cada povo, antecederam de muito á Revolução Franzesa.

E' sabido ainda que a soberania popular teve uma grande voga entre os escolasticos, muito antes do seculo XIX, os quaes conciliavam a origem divina do poder com a pratica das eleições, invocando a doutrina de Suarez. Essa doutrina, como é sabido, para legitimar a pratica da eleição ensina que Deus confere ao povo o poder do mando afim de que elle possa investir o seu eleito das prerogativas da autoridade.

E quanto ás difficultades surgidas em relação ao principio liberal, de que o povo permanece soberano, mesmo em face da autoridade que elle constituiu, lembra um eminente commentador daquella doutrina, G. Michel, que Suarez resolve-as dizendo que "o poder passa ao principe formalmente e integralmente, que o povo não o conserva sinão radicalmente para poder transferil-o a novo individuo caso o primeiro venha a claudicar".

Em resumo, o proprio Leão XIII adverte na Encyclina **Diuturnum** que "nada impede que a Egreja approve o governo de um só ou de varios, comtanto que esse governo seja justo, se applique em prover o bem commum".

A unica exigencia que a Egreja faz é que, admittido o regimen democratico,o eleitor não seja chamado a se pronunciar em materia superior aos seus conhecimentos e que, no exercicio dessa prerogativa proceda como um homem religioso, preparando-se para votar, com a meditação e a prece, tal como nas eleições para o Chefe Supremo da Egreja.

Deste modo, não tendo repellido a **Democracia,** á Egreja não é justo inculpar das possiveis divergencias ou desconfianças, que em relação a ella, man-

têm certos governos democraticos ou certos pregoeiros do regimen dito popular.

Opinião livre. Uma das mais condemnaveis pretenções do **Liberalismo catholico** consiste em querer dar o maximo de amplitude ao dominio da opinião livre no seio da Egreja. Circumscrevendo os deveres de obediencia ao dogma e ás decisões da Santa Sé, quando em funcção de interprete infallivel das verdades reveladas, fóra d'ahi, esses catholicos reservam-se o direito não só de discutir, sinão ainda de censurar e mesmo de repellir as instrucções e os mandamentos da Autoridade ecclesiastica, qualquer que seja a sua graduação.

"Creio que a perfeita submissão á Egreja em materia dogmatica, declarava um dos seus coripheos, não exclue o amor de uma honesta liberdade politica."

Sem duvida que essa "honesta liberdade" é permitida.

Mas, quem estará no caso de julgar os limites dessa "honesta liberdade"? Os interessados em desfructal-a?

A experiencia demonstra, no emtanto, que a elles, em via de regra, falta insenção de animo para, na maioria dos casos, demarcar os limites do permittido. E basta o exemplo, desgraçadamente frequente, dos que, no exercicio desse direito, se desmandaram até á apostasia, para que nos recusemos a acceitar como licita aquella pretenção.

A "perfeita obediencia", ideal do christão bem formado, deve ser generosa, enthusiasta e confiante.

Além disso é preciso considerar que, além das verdades da **fé catholica,** isto é, as que já foram so-

lemnemente definidas pela Egreja, ha as verdades de **fé divina,** contidas nas santas Escripturas e na tradição, e ainda as **conclusões theologicas,** verdades não definidas como dogmas mas implicitamente contidas em outras verdades expressamente reveladas. De modo que o bom catholico não tem outro caminho a seguir sinão o que lhe indicam as Autoridades ecclesiasticas. "Elle se mostrará solicito em adherir completamente, sem restricção, a todas as doutrinas da Santa Sé, em obedecer a todos os decretos doutrinaes, moraes ou disciplinares, estabelecidos pela autoridade do Supremo Pontifice".

O verdadeiro discipulo de Christo, dizia Lucien Lefèvre, não "minimisa" sua Doutrina.

Para se manter á essa altura da fé, sem duvida, é necessario uma grande energia. É preciso porém não esquecer a advertencia de D. Guéranger, de que duas virtudes são indispensaveis na vida do christão: saber resistir e saber supportar.

Essas duas virtudes, no emtanto, são repellidas pelo **Liberalismo catholico,** partidario da "prudencia da carne", da transigencia systematica com o facto, amigo das distincções subtis.

O **Liberalismo Catholico** é uma doutrina perigosa, repetimos, porque possue a seducção do erro, afaga o nosso orgulho. É insinuante, penetra facilmente em nossas fileiras porque se apresenta com o programma de simples esclarecedor das convicções a que nos devotamos; anuncia-se como um opportuno mensageiro de idéas novas destinadas a assegurar na sociedade presente a continuidade da Religião; infiltra-se como agente meramente actualisador do credo tradicional, providencialmente suscitado, em

virtude da mudança dos tempos; jura fidelidade á Egreja e confessa plena obediencia aos seus dogmas, ao Vigario de Christo e á toda a hierarchia catholica. Elle chega aos nossos arraiaes com "pés de lã", maneiroso, serviçal, e nos saúda com a formula classica dos antigos: christãos: "Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo".

Quem póde desconfiar desse peregrino que chega assim humilde, apoiado no seu cajado, coberto de pó, trazendo na face macerada o indicio de longas penitencias impostas á carne para vivificar o espirito? Quem póde imaginar que tudo isso é méro disfarce de que se soccorre um lobo voraz?

Facil, portanto, é a sua tarefa de conquistar a nossa confiança. E uma vez firmado nas almas incautas o seu prestigio, começa, então, a sua obra de erosão: allusão ás imprudencias do Papa, censura aos actos dos Bispos, declarações contrarias ao clericalismo, condemnação ao **extremismo** dos **ultramontanos,** apologia calorosa da tolerancia e da liberdade.

É um inimigo que penetrou no reducto, é um perigoso "inimigo domestico" que divide os irmãos.

Á sua eloquencia muitos se rendem, muitos se transviam, mesmo entre as consciencias mais rectas e os corações mais generosos, e vão constituir na Egreja o partido revolucionario, o partido da opposição.

Não podia a Egreja, pois, tolerar esse perigoso surto de corrupção em suas fileiras. O **Liberalismo catholico,** evidentemente, exclue mesmo a idéa de Egreja e reconduz á insania da Reforma, ao "sa-

tanismo revolucionario", isto é, ao delirio individualista.

Eis porque Pio IX, recebendo uma perigrinação franceza em pleno dominio da Communa, profere as seguintes palavras dignas da mais profunda meditação: "O que afflige vosso paiz e o impede de receber as bençams de Deus é a mistura de principios. Eu proferirei a palavra, não a occultarei. O que temo por vós não são esses miseraveis da Communa, verdadeiros demonios escapados do Inferno, mas o liberalismo catholico, isto é, o systema fatal que faz sonhar sempre com a identificação de duas cousas irreconciliaveis: a Egreja e a revolução".

O LIBERALISMO NA ORDEM INTERNACIONAL

Certos termos parece que prescindem de definição porque, apenas enunciados, todos presumimos saber a idéa que devem exprimir.

A's vezes esta supposição não passa de mera presumpção. Porque a idéa que encerram nem sempre é uma idéa simples. É o caso do termo **internacionalismo.**

De um modo muito generico pode-se dizer que elle exprime um conjuncto de factos de ordem social, moral e politica, de caracter especificamente universalista, isto é, interessando ás relações de dous ou mais povos.

Evidentemente tal definição pecca um pouco pelo vago, e é mais descriptiva do que essencial.

No estado, porem, em que a questão se encontra presentemente, ainda é difficil, sinão impossivel, estabelecer em relação a ella uma definição a rigor.

O **internacionalismo** é uma consequencia da nossa natureza sociavel ou, pelo menos, uma imperiosa exigencia do progresso.

Allega-se, para contestar a primeira affirmação, que houve em todos os tempos e ainda hoje existem povos fazendo vida á parte, sem commercio con outros povos. Ao que occorre objectar que nunca

esse facto foi verificado entre povos que apresentem un gráo apreciavel de civilisação.

Os principios de expansão e de assimilação, **potencia de acção** e **potencia de unidade,** em linguagem philosophica, é que explicam, de um ponto de vista meramente natural, a **vida internacional**. As nações, quanto mais cultas, mais se apercebem de que são unidades incompletas. E buscam, então, em outras, aquillo que sentem que lhes falta — eis o principio de expansão. Mas o que ellas vão buscar além das suas fronteiras, ellas não podem nem querem acolher como corpo estranho. E então se empenham num trabalho de assemelhação, de harmonisação, para manter o indispensavel caracter de unidade — eis o principio de assimilação.

Se, no entanto, uma intelligencia superior não preside o desenvolvimento dessas duas forças instinctivas da collectividade, teremos, como consequencia, a perturbação, o conflicto, o predominio de uma sobre a outra ou o seu exercicio desviado das verdadeiras finalidades. E o principio de expansão se transforma em principio de conquista, e o de assimilação em principio de dominio.

Eis a genese do **imperialismo.**

A **vida internacional** ou **internacionalismo,** pois, em principio, é um elemento **de confraternisação e de paz. Com este fim ella reune os povos em assembléas, promove accordos, convenções, tratados,** uma **jurisprudencia uniforme e sancções internacionaes** alem de impor principios de ethica consagrados pela tradição e acceitos pelo consenso universal, consoante ás leis que presidiram á formação da nossa civilisação.

UMA THEORIA DE INTERNACIONALISMO

J. T. Delos, na "Revue des Sciences Philosophiques et Théologiques" (Out. 1928), propõe a seguinte definição: "Synthese do Nacionalismo e do Universalismo" os quaes, por sua vez "correspondem a duas grandes necessidades humanas, a **de cultura** e de **civilisação**". E accrescenta: "a correlação necessaria que entre si ellas estabelecem e o appello que mutuamente se dirigem uma á outra, tal é, pensamos, a razão de ser do **internacionalismo.**"

Necessario se torna, para melhor comprehender essa theoria, saber quaes são as idéas do autor acerca dos dous termos: **cultura** e **civilisação.**

Quanto á cultura é o "conjunto das categorias" que informam a vida interior do homem e desenvolvem suas potencialidades naturaes segundo as inspirações do meio nacional.

O individuo possue em estado de potencia, originariamente, **faculdades intellectivas e sentimentaes** em virtude das quaes elle é um ser funccionalmente apto para a vida de intelligencia e do sentimento. Trata-se, porém, de um "potencial indeterminado". É necessario o cultivo, o preparo dessas faculdades para que se forme a sua mentalidade, para que se definam as orientações do seu espirito.

Logo, a cultura tem para o homem o caracter de **necessidade** e attesta a imperfeição da sua natureza. Alem disso, ella condensa um certo numero de idéas **ou de disposições que estabelecem para cada grupo** ethnico um caracter especifico, uma "forma" determinada **e que constituem o "genio nacional".**

Como, porem, a natureza do homem não seja ex-

clusivamente dependencia, porém ainda liberdade, acontece que o individuo depois de ter soffrido a influencia do seu meio pretende influir sobre o meio; depois de ter sido modelado á feição de determinações psychicas e mentaes do seu ambiente nacional elle pretende modelar o universo segundo o seu gosto proprio e suas predilecções. E é das energias despendidas no sentido desse ideal que resulta a obra da **civilisação.**

Dahi o curso que dá á definição: "civilisação é a transformação de idéas em factos". Como porem essa transformação implique duas consequencias que se amalgamam formando um corpo social, a objectividade em **obras** e **relações societarias,** "a humanidade civilisada torna-se uma **sociedade".**

Das **obras** nascem as **instituições,** economicas, intellectuaes, moraes, religiosas, etc. que sendo simples materialisação das idéas, participam necessariamente do seu caracter universalista. Isto significa que em si mesmas, ellas não são nem **nacionalistas** nem **internacionalistas.** Para se organisarem, entretanto, necessitam de pontos de referencia, que são os dados nacionaes. E é assim que assumem sua feição caracteristica, a sua feição especifica de **facto social** que não pode deixar de ser **internacionalista** já, como vimos, subjectivamente, pelo caracter **universalista** das idéas e, objectivamente, pela circumstancia de associarem aos seus destinos as mais diversas correntes humanas.

As **instituições,** servem ainda de orgãos centraes á manifestação de outras influencias, a outra sorte de revelações sociaes, que facultam a "permuta de idéas, de sentimentos, união dos espiritos e dos co-

rações", en summa, "todo o mutuo commercio das relações intellectuaes e moraes", tudo o que se pode exprimir como relações espirituaes.

A intima connexão da cultura e da civilisação forma a **sociedade internacional** e o que parece opposição entre **nacionalismo** e **internacionalismo** desapparece e se torna um elemento de harmonia do mesmo modo que a cultura do individuo em vez de o isolar, ainda mais o approxima da collectividade.

MODALIDADES DE INTERNACIONALISMO

O **internacionalismo,** é sabido, não tem hoje uma exclusiva caracterisação. As doutrinas, as theorias e os systemas ahi pullulam, o que é symptoma irrecusavel de que o campo foi invadido pelo superficialismo, pelo pedantismo, pela paixão e pelo espirito de discordia.

Dahi porque o internacionalismo não é mais hoje em dia, necessariamente, um laço de união entre os povos, podendo até significar o contrario, isto é, um instrumento de divisão.

Tendo em vista, porem, as generalidades a que obedecem as correntes internacionalistas mais conhecidas, pode-se dizer que ha tres modalidades de internacionalismo: **humanitarista ou maçonico, comunista ou bolchevista e tradicional ou christão.**

Internacionalismo humanitarista. É o que está mais em voga porque desfructa o privilegio de ser o systema official. Dado o caracter fundamentalmente leigo das modernas instituições politicas, elle é que informa as relações entre os povos, que inspira

as assembléas mundiaes, o ensino universitario e os actos internacionaes.

Sua theoria não é facil de apprehender. Ella tem de commum com a heresia modernista essa natureza fluidica, esse excesso de plasticidade que faz com que as idéas não tenham forma propria; esta indistincção de linhas, esta negação de objectividade, este theosophismo de concepção que torna sempre temeraria qualquer tentativa de definição.

E isto porque, segundo esclarece Dudoignon, "elle é constituido antes por vagas tendencias que por doutrinas decisivas; mais por tendencias negativas que por programmas positivos".

Os especialistas na materia, por um gigantesco esforço de methodisação, chegaram a reunir as multiplas theorias desse internacionalismo em dous systemas: **dualista** e **monista.**

A theoria dualista, de que é um dos maiores propugnadores o professor Triepel, reitor da Universidade de Berlim, estabelece que ha distincção fundamental entre o direito privado e o direito das gentes porque procedem de fontes juridicas inteiramente diversas.

A theoria monista, cuja maior figura é o professor Kelsen, da Universidade de Vienna, institue que o direito nacional e o internacional têm origem commum, não existindo entre elles sinão uma questão de gradação.

Exacta ou não, esta theoria é que está com os favores da opinião. A vida internacional organiza-se sob o principio de uma intima conjugação entre o direito constitucional e o direito das gentes, e, até certo ponto, sob a preponderancia deste sobre aquel-

le. Em confirmação disso podemos citar o seguinte: o reconhecimento do direito internacional pela legislação privada, a ratificação dos tratados e a faculdade de declarar guerra attribuidas aos parlamentos, a instituição da justiça internacional, as novas formas de federalismo europeo e o systema de protecção ás minorias nacionaes.

Pelo exposto verifica-se que o **internacionalismo humanitarista** funda as suas illusões sobre uma tal evolução do direito internacional, que elle venha a preponderar sobre a legislação particular de todos os povos estabelecendo o "contrôle" e a harmonia no jogo das suas aspirações e interesses tendo sempre em vista um ideal commum, ou melhor dito, um bem commum.

"Faire mieux, en le faisant ensemble, ce que chacun faisait moins bien", eis o seu aphorisma.

E como esta modalidade de **internacionalismo** considera a humanidade como fim de todas as suas cogitações, é claro que se atem ao estricto ponto de vista naturalista, sem consideração ao destino ultimo de homem. Portanto não lhe interessa o Direito Divino nem as crenças religiosas da humanidade.

Igual é a posição da Maçonaria, dos Rotarys Clubs e das chamadas instituições humanitarias ou pacifistas.

Internacionalismo communista. O internacionalismo humanitarista acceita a ordem social assim como é entre nós conhecida, com as suas diversas hierarchias, com as distincções tradicionaes de classe, de fronteiras, etc. O communista, ao contrario, faz tabula rasa de toda essa organização, começando por excluir o direito de propriedade e com elle o

regimen de nacionalidade. Os homens são eguaes entre si, tanto os do mesmo grupo ethnico como os das mais diversas formações e procedencias. A terra não pode ser partilhada nem individual nem collectivamente. Ha um só grupo, a humanidade; um só poder o Estado, constituido por todos os povos em forma de republica universal, economica e democratica.

Em consequencia disto, exclusão, neste systema, do culto da patria, do instituto da familia, das normas consagradas de moral e religião.

Esse **internacionalismo** não desconhece Deus, como finge fazel-o, o precedente: o guerreia. Elle é necessaria e ostensivamente um systema atheu.

O seu programma está affecto, no que respeita á propaganda e á execução, á "Internacional Communista", organização com séde em Moscow, baseada sobre o proletariado, pretendendo implantar uma dictadura universal.

Internacionalismo tradicional ou christão. Este systema concebe as relações entre os povos como baseadas sobre a Realeza de Christo na sua qualidade de Creador e Redemptor; regidas pelas leis da Justiça e da Caridade; mantidas e definidas pelo Soberano Pontifice "em virtude do seu direito de intervenção por via de autoridade, de arbitragem ou de mediação como Pae commum da Grande Familia das Nações".

Em poucas palavras: este systema dispõe da seguinte maneira o mecanismo da vida internacional: um apparelhamento juridico tanto quanto possivel completo; actos ou compromissos permanentes de natureza politica, firmados entre os povos; sanc-

ções moraes, economicas e militares sufficientemente garantidoras dos compromissos em favor da concordia universal, e fechando a abobada desse edificio, a assistencia maternal da Egreja, valendo-se da sua influencia moral sobre as nações com o fim de estimulal-as ao cumprimento dos seus deveres umas para com as outras e de solucionar, com isenção de animo e espirito de caridade, as duvidas e conflictos que acaso surjam entre ellas.

Critica dos systemas. O internacionalismo humanitarista, tão em voga, já o fizemos vêr, é em essencia, naturalista, portanto materialista, ainda que não o confesse ou não tenha a intenção de o ser. Elle está baseado na interdependencia economica das nações e confia fanaticamente no prestigio da sua ideologia pacifista. Elle dirige-se ao homem como se o homem fosse um fim em si mesmo, sem compromissos de ordem espiritual. Elle dirige-se, portanto, a um homem incompleto, digamos á metade da creatura humana. Elle restringe, ainda, os direitos de Deus sobre a creação, porque estabelece um dominio na existencia do ser, inteiramente infenso á acção da Providencia. Estes vicios de origem bastam para condemnal-o perante a razão e o bom senso. Mas não esqueçamos tambem que elle pecca por falta de substancia dado que não assenta sobre principios incontestaveis. A historia dos seus fracassos illustra a fragilidade da sua estructura.

O **internacionalismo communista** é passivel das mesmas allegadas arguições e mais as seguintes: é uma doutrina mais de guerra do que de paz, dado que necessita quebrar todos os quadros sociaes ora existentes para organizar sob nova tabella, os va-

lores humanos. É, alem disso, contradictorio, pois que pugnando pelo universalismo, contudo, mais do que nenhum outro systema é centralisador, nacionalisador, individualisador. Industria, commercio, agricultura, transacções bancarias, producção intellectual tudo se exerce no regimen communista sob a mais asphyxiante das tutelas: a do Estado sem grei nem lei. Dahi porque é hoje affirmação unanime dos que conhecem verdadeiramente a situação da Russia, que o collectivismo está completamente fallido no antigo Imperio dos Tzares. Já se disse, aliás, coh bastante propriedade, que o regimen communista significa simplesmente "uma federação de estomagos".

O **internacionalismo christão** tem a seu favor a conformidade com a) **o espirito da nossa civilisação;** b) **a experiencia do passado.**

a) **Conformidade com o espirito da nossa civilisação.** Em um estudo publicado na "Revue Hébdomadaire" (13 de Out. de 1928) o Snr. Antoine Meillet assim classifica a nossa civilisação: "Civilisação do humanismo romano".

A definição presta-se a confusões, pois que ha dous humanismos romanos: um pagão e um christão.

Não ha quem ignore que a civilisação greco-romana, anterior ao apparecimento de Christo era informada pelos seguintes principios: desconhecimento da dignidade da pessoa humana, omnipotencia do Estado e dominio do naturalismo individual, politico e social. Eis o **humanismo romano pagão.**

Ora, uma das formulas mais precisas do espirito da nossa civilisação digamos, do humanismo roma-

no christão, é a seguinte, expressa por Leão XIII, quando ainda Arcebispo de Perusa: "um systema de perfeição organizado entre os homens para lhes procurar, ao mesmo tempo, o bem estar temporal e a felicidade eterna". Henri Massis, em "Défense de l'Occident" (p. 229) faz o seguinte commentario: "é porque elle acredita no Bem Absoluto, no Justo em si, nestas especies intellegiveis que são como que o reflexo da luz divina na consciencia, que o homem occidental poude fundir a Justiça e o Direito." Aliás se é um facto incontestavel que a nossa vida publica, ou melhor, as normas juridicas pelas quaes ella se regula, estão informadas pela moral christã não ha como fugir á conclusão de que o conceito de ordem, entre nós, implica necessariamente uma disciplina espiritual, ou antes, uma metaphysica religiosa. Sendo como é, portanto, principio pacifico, que o Christianismo é o facto que verdadeiramente caracterisa a nossa Civilisação, e que o Catholicismo, apezar de tudo, como accentua Eduardo Devoghel, ainda "é o laço moral que harmonisa os povos do Velho Continente", e do Novo dizemos nós, são uma consequencia natural a sua ascendencia sobre a sociedade civil e a sua indispensavel autoridade em materia que diga respeito á paz entre os povos.

b) **Conformidade com a experiencia do passado.** A origem da sociedade internacional se prende á diffusão da idéa christã, da fraternidade universal e se apoia sobre o principio catholico da unidade: "um só rebanho sob só pastor".

Desde os primeiros tempos da nossa Historia que o Papa, consagrado como pastor supremo das na-

ções, preparou as vias para a approximação dos povos combatendo o egoismo nacional, introduzindo nas praticas liturgicas as preces pela paz e felicidade dos povos, insurgindo-se contra a praxe de chamar de inimigo o estrangeiro, estabelecendo normas de lealdade para com o adversario mesmo no campo da lucta. Santo Agostinho faz derivar o amor da patria do amor da humanidade; o Papa Gregorio IX definia como essencial á acção da Egreja, promover entre os povos "a paz e a unidade, estes dons de Christo".

F. Mourret, em "La Papauté" traça da seguinte maneira o programma executado pela Egreja, nos primeiros seculos, para a formação da vida internacional.

"1.° Fazendo-se os seus ministros, de qualquer graduação, pregadores e promotores da paz entre os povos;

2.° Trabalhando no sentido de organisar um imperio romano penetrado do espirito christão;

3.° Intervindo por arbitragem e outras medidas semelhantes, para prevenir ou dirimir conflictos."

A constituição do Santo Imperio foi, sem duvida, a sua maior victoria nesta ordem de esforços. Pode um homem com o Sr. Herriot, cujo senso de justiça, em relação á Egreja, se acha irremediavelmente obliterado pela paixão radical-socialista e pelo odio maçonico, interpretar essa obra como um testemunho da ambição de poderio temporal dos Papas. Aos olhos, porem, dos observadores conscienciosos, ella exprimirá, em todos os tempos, um gigantesco esforço para organizar a vida internacional sobre ali-

cerces duradouros e garantir a estabilidade da paz entre os povos.

(As arguições de Herriot e demais inimigos da Egreja, neste particular, já estavam allás, de antemão esmagadoramente contestadas por José de Maistre, em seu livro "Du Pape" (paginas 117, 201, e 208), em que sustenta as seguintes theses: nunca os Soberanos Pontifices pretenderam o augmento dos seus dominios temporaes em prejuizo dos principes legitimos; a autoridade dos papas foi a potencia escolhida e constituida na Idade Media para estabelecer o equilibiro da soberania temporal e tornal-a supportavel; as luctas do Papado com os principes tiveram sempre um destes objectos: a salvaguarda das leis do matrimonio, conservação dos direitos da Egreja, a preservação dos costumes sacerdotaes e a defesa da liberdade da Italia.)

Já no seculo IV o Papa S. Gregorio o Grande, tentara organizar as nações em federação sob a designação de Republica Christã. A idéa progride com a conversão de Clovis, Rei dos Francos e toma corpo com o triumpho de Carlos Magno, formando-se então o Santo Imperio, cujo systema depende de "um protector poderoso collocado no cimo da hierarchia civil, que se faz defensor da Egreja, não a titulo de Rei, mas, com caracter meio sagrado, cuja investidura recebe do Papa e é regulada em pacto solemne submettido á sancção das nações christãs poderosas". O certo é que esse systema forneceu a verdadeira **theoria da ordem juridica internacional na Idade Media,** que era o de intima collaboração dos poderes espiritual e temporal. Os ecclesiasticos tomavam parte nas assembléas civis e **vice-versa,** mas

para deliberarem como simples mentores, em materia especifica de cada um dos principios de ordem juridica applicaveis á vida internacional, portanto á genese do Direito das gentes.

Essa á a phase por excellencia da arbitragem. Instituem-se a "Paz de Deus" e a "Tregua de Deus" para suspender as hostilidades entre povos em lucta; o direito de asylo, a legislação humanitaria para as operações militares, as sancções e a magistratura internacionaes.

A collaboração dos dous poderes, como accentua Yves de la Brière (Dict. Apolog.) não quer entretanto dizer identidade ou confusão de hierarchias. E da grandeza da sua concepção, Augusto Comte dá bom testemunho qualificando-a em sua "Philosophie positive", como "obra prima politica da sabedoria humana".

Sem duvida ella tinha falhas. O proprio Yves de la Brière reconhece que a "sua efficacia foi sempre relativa e parcial", mas accrescenta, com justiça, que "a Historia, no entanto, não registra nenhuma outra tentativa de igual natureza, que houvesse logrado resultados de um tão alto valor moral e social". Alem disto é justo accrescentar que o espirito da epoca era, por excellencia, o espirito guerreiro, de modo que toda tentativa de estabilidade da paz defrontava-se com esse consideravel obstaculo.

A tentativa da Ligas das Nações. Modernamente ha a tentativa da Liga das Nações para a qual tantas esperanças se voltam, aqui como em todo o mundo.

A idéa fundamental da Liga é a mesma do Santo

Imperio e da Republica Christã, isto é, dotar a vida internacional de um centro ordenador e director. Ella é o completamento necessario de uma organisação internacional segundo a concepção do **internacionalismo humanitario.** Ella pretende desempenhar na vida dos povos, modernamente, as funcções do Papado na Idade Media. Como seja uma instituição leiga por definição, não considera na ordem social, na vida collectiva dos povos sinão as manifestações de natureza tangivel, isto é, os factos economicos, juridicos e politicos na sua feição exterior, objectiva. Por esse motivo, não tem ajudado pouco a firmar a doutrina de que a questão economica, na actualidade, a todas supera, ou de que toda questão social, no intimo, é um simples problema de economia politica. Isto se infere da prodigiosa actividade dos seus apparelhos technicos e dos seus constantes esforços por fugir aos assumptos politicos.

Talvez isso occorra tambem em virtude das imperfeições da sua propria lei basica. Está hoje provado, por exemplo, que na redacção das suas disposições referentes á ingerencia nas questões propriamente politicas, ha uma lastimavel sinão proposital ambiguidade; o mesmo acontecendo quanto ao que respeita ás sancções, notadamente as militares. Mas o seu grande e insanavel vicio, que é vicio de origem, e de que decorre a sua provada inefficacia como orgam mantenedor da paz internacional, é o seu caracter leigo, agnostico, a sua obstinação em desconhecer ou desdenhar das prerogativas que cabem a Jesus Christo na direcção dos povos, e cujo

exercicio, de pleno direito reclama o seu Vigario na terra, o Chefe visivel da Christandade.

De facto, não basta appellar para o Direito natural e para o Direito das gentes, como o faz a Liga, para obter garantias de estabilidade nas relações amistosas entre os povos, porque só o Direito Divino constitue norma fundamental no terreno da moral e portanto da moral internacional. Nem a força, nem a liberdade, nem ainda o interesse, como preceitua M. le Fur, professor da Universidade de Strasburgo, podem ser invocados como regra suprema das relações internacionaes, e sim "as exigencias moraes e legitimas da natureza humana e da natureza das cousas, traduzindo a intenção certa e a vontade obrigatoria do Creador do universo, mestre supremo da sua obra".

Com effeito, já o disse Henri Brum, "é uma hypocrisia do nosso espirito falar de ordem na sociedade quando o verdadeiro Deus é desconhecido". E isso porque "a ordem que não affecta sinão o exterior, as apparencias e as formas, a ordem que não penetra até o intimo das almas para tornal-as servas de Deus, não é mais do que a caricatura da ordem".

Aliás o simples appello aos direitos naturaes já obrigaria a Liga a considerar a face religiosa que a questão internacional implica, porquanto a lei da natureza, como esclarecia Leão XIII é "a expressão da vontade de Deus, autor da natureza".

Conclusão. Quaesquer que tenham sido as doutrinas dos grandes inspiradores e executores de um programma de vida internacional, notase que um mesmo pensamento os absorvia: o de dar uma cabeça ao corpo internacional. Republica Christã, San-

to Imperio, Liga das Nações obedecem, incontestavelmente, a esse pensamento. A primeira foi uma aspiração, a segunda uma realidade incompleta e a terceira uma simples contrafação, com rotulo democratico, da segunda.

O Problema da vida internacional, como lembra Lamarzelle, gira em torno de "tres elementos de funccionamento, de ordem e de harmonia": uma moral commum, uma consciencia commum e uma autoridade commum. Ora, nenhum dos dous systemas leigos de internacionalismo propostos satisfaz, em conjuncto, esses tres requisitos. Elles não podem dotar o **consortium** dos Estados, como o dizia o Cardeal Rampolla, siquer de "um systema de meios legaes e moraes proprio para determinar e fazer prevalecer o direito de cada um".

Só a Egreja está apparelhada para realizar a necessaria obra de concordia entre os povos. Sua consagrada independencia politica com o tratado de Paz celebrado com o Governo Italiano, evidenciando ainda mais a situação de igualdade, no terreno do Direito publico, entre o supremo Pontifice e os outros poderes politicos do mundo, vem facilitar a associação de todos os povos, quaesquer que sejam as suas crenças, em torno do Papado, com aquelle objectivo commum.

Já agora é tempo de dizer que o que impede essa união em torno da cadeira de S. Pedro, tão necessaria para a realisação de uma verdadeira politica de paz entre as nações, é a doutrina liberal que, invadindo o campo do internacionalismo, para ahi transportou o dogma da soberania da razão humana, dando causa á theoria da supremacia do Estado.

Firmada a theoria, as Nações se subtrahiram a toda influencia externa, e qualquer restricção imposta á expansão da sua soberania constitue uma offensa aos melindres nacionaes.

Quem estuda de perto os actos internacionaes modernamente assignados, logo verifica nas abundantes reservas a que é condicionada a adhesão, que nada de pratico se tem obtido no sentido de constranger os signatarios a respeitar as decisões que não contentarem, acaso, seus interesses e sua ambição. E quem estuda a historia diplomatica do seculo passado e dos nossos dias se persuade de que o engenho humano tem gasto inutilmente o melhor das suas energias em descobrir formulas de concordia internacional que se conjuguem com o absolutismo nacionalista gerado no ventre dos liberaes.

A politica internacional do nosso tempo, o disse com indiscutivel precisão, Dudoignon se limita a um mero "calculo de força". Com effeito, o principio do "equilibrio" dominou todas as combinações pacifistas do seculo passado. E a preoccupação do momento é tornar victoriosa a campanha pela reducção ou pela suppressão dos armamentos. Não é, pois, o Direito e sim a força, o que absorve, modernamente, as attenções dos estadistas.

Em summa, o estadista moderno chegou á dolorosa evidencia de que, nas relações entre os povos, o que predomina é a força, a força é que faz o Direito.

A expansão nacionalista de Bismarck, de que não conhecia leis onde estivesse em causa a potencia da Prussia, era o prologo da politica a que as Nações deviam chegar, na sua apostasia, não sómente do

Direito Christão como ainda do proprio Direito romano, que exigia o respeito absoluto á palavra dada nos tratados.

Leão XIII, nas suas "Cartas Apostolicas", traça o quadro dos desvarios a que as Nações chegaram por effeito das doutrinas liberaes. A ellas attribue ter prevalecido na ordem internacional "um systema de egoismo invejoso, em virtude do qual as nações mutuamente se olham, sinão sempre com odio pelo menos, certamente, com a desconfiança que desperta a rivalidade. E eis porque, em seus emprehendimentos são facilmente levadas a deixar no olvido os grandes principios de moralidade e da justiça e a protecção dos fracos e dos opprimidos. No desejo que as aguilhôa de augmentar indefinidamente a riqueza nacional, as nações não esperam sinão a opportunidade das circumstancias, a utilidade dos successos e a tentadora fortuna dos factos consumados, certas de que ninguem as inquietará depois, em nome do Direito e do respeito que lhe é devido. Principios funestos que consagraram, a força material como a lei suprema do mundo".

Empenham-se os homens de Estado em conter o imperio da força, porem esquecem que mantendo o divorcio entre o Direito e a Moral todo esforço neste sentido, será improficuo.

Não importa invocar os grandes principios da Justiça e do Direito. O Estado exaltado e deificado pelo **Liberalismo,** é o interprete autorizado desses principios. E nada impedirá que, entregue a si mesmo, não os interprete segundo as suas paixões e interesses.

Funesto na sua applicação a qualquer forma de

sociedade, a partir da familia, o **Liberalismo** não podia deixar de trazer a desordem á vida internacional. Dessa desordem resultou a conflagração mundial de 1914. Em seu ventre se estão formando os germens de novos e mais monstruosos conflictos.

O **Liberalismo,** pois, é uma doutrina de guerra. A paz é fructo da ordem. E a ordem nasce da Justiça e da Caridade, cuja guarda Jesus Christo confiou á sua Egreja. A paz é o apanagio das consciencias e das sociedades formadas no amor e no temor de Deus. Porque, afinal, a verdadeira paz é aquella que o Divino Mestre nos legou e que se consubstancia na seguinte formula: "Paz de Christo no Reino de Christo".

Deste modo, só ha uma solução possivel, uma solução legitima para o problema do **internacionalismo,** "é levar a luz evangelica a toda sorte de relações entre os Estados, é fazer penetrar a moral de Christo no direito das gentes", ou, para melhor dizer, "internacionalizar sempre mais o Evangelho e a sua influencia".

UM EXEMPLO DE LIBERALISMO BRASILEIRO

I

Tendo falado em these do **Liberalismo,** achamos opportuno, para elucidar melhor a questão, apresentar ao exame dos nossos leitores um caso concreto, um caso nosso e tambem um dos mais typicos da mentalidade liberal. Trata-se de um artigo do Snr. Azevedo Amaral, um dos nossos publicistas mais festejados e a quem a cultura brasileira muito deve pelos seus talentos e pela sua operosidade.

Esse artigo, publicado no "O PAIZ" em abril de 1929, trazia a seguinte epigraphe: "Reaccionarismo inopportuno" .

"A vastidão e a complexidade dos problemas, que ora se apresentam no Brasil, começava S. S., reclamando esforços capazes de absorver por completo as energias da actual geração, deveriam bastar para excluir das cogitações de gente sensata assumptos superfluos e questões que poderão trazer difficuldades artificiaes, aggravando as que já temos inevitavelmente de vencer. Ao desenvolvimento do nosso systema de communicações, ao combate ás pandemias que debilitam as nossas populações ruraes, á diffusão do ensino primario, á reorganização do secundario e á incentivação das nossas forças productoras, parece que a ninguem occorreria accres-

centar novas causas de anciedade e de controversia.

"Como se não nos bastassem prophetas do communismo, querendo trazer para o nosso ambiente problemas alheios ás directrizes do nosso desenvolvimento economico e politico, vemos agora apparecer um alto dignatario da Igreja (o Snr. Bispo de Bragança) propagando idéas, cujo effeito seria a complicação de uma phase já de si tão delicada da vida nacional com a irrupção inesperada de uma questão religiosa.

"Assim, nenhum brasileiro, catholico ou não, póde deixar de receber com inquietação as palavras com que o diocesano de Bragança formulou o seu novo programma de acção politico-religiosa.

"A simples enunciação das idéas do prelado paulista basta para mostrar que ellas constituem fantasias de um romantismo pittoresco, que não póde perturbar o somno dos que não comprehendem a contradição de termos que seria uma Republica sem liberdade espiritual.

"A repercussão d'aquellas palavras (do Snr. Bispo de Bragança), em um paiz como o nosso, póde despertar forças indesejaveis de desharmonia social, cuja manifestação seria tão nociva aos interesses collectivos na nacionalidade, como prejudicial ao exercicio da propria missão espiritual da Igreja.

"Sem ter a minima justificação historica na experiencia de quarenta annos, em que a Igreja só lucrou entre nós com o regimen do Estado leigo..."

"O Brasil é actualmente um paiz profundamente dividido em materia de crenças religiosas.

"As minorias acatholicas do Brasil, minorias que

não são constituidas, apenas, por seitas protestantes, mas por uma grande massa que, ainda figurando nas estatisticas catholicas, professa, entretanto, doutrinas como o espiritismo, que a Igreja condemna, representam uma força cohesa, combativa e interessada em assumptos religiosos, emquanto que o grosso dos elementos catholicos é accentuadamente indifferente ás controversias dessa natureza.

"A perspectiva de uma lucta religiosa, travada nessas condições, não póde deixar de causar apprehensões aos que, catholicos ou não, comprehendem o alcance das possibilidades de acção social do grande culto historico, a que se acha tão intimamente vinculada a formação nacional historica.

"Essa influencia a Igreja tem-na exercido, exactamente porque desde o Imperio, sempre vivemos sob um regimen de liberdade religiosa."

Esse artigo, como dissemos, é typico como genero liberal. Bem analysado verifica-se que nega á Egreja o direito a qualquer velleidade de reivindicação no Brasil, pelos seguintes motivos:

a) porque temos problemas de maior importancia a resolver;

b) porque a Republica, tal como estava, era um glorioso padrão de liberdade espiritual;

c) porque qualquer movimento de reivindicação catholica determinará uma reacção prejudicial aos interesses da Nação e aos da propria Egreja;

d) porque o Estado e a propria Egreja lucraram com o regimen leigo;

e) porque não possuimos, nós, catholicos, a nossa tão apregoada superioridade numerica ;

f) porque emquanto nós, catholicos, somos apa-

ja do Estado, no advento da Republica, digamos para usar de uma linguagem mais moderna, de 1.ª Republica, innegavelmente deu a impressão de que ella adquiria, deste modo, a sua carta de alforria.

Ninguem ignora e nem ha necessidade de esclarecer, que os dois Reinados, nas suas relações com a Egreja, foram despudoradamente regalistas.

A ostensiva intervenção civil em negocios de economia puramente ecclesiastica, deu causa a factos os mais deploraveis na vida espiritual do paiz.

Dentre elles, para não se pensar que procuramos attenuar os factos, digamos mesmo os delictos do Imperio, citamos as medidas que visaram a extincção da vida monastica no paiz, o uso e abuso do direito do padroado e a prisão dos dois mais eminentes prelados da época, D. Vital e D. Macedo Costa, em consequencia de um processo em que o arbitrio e a violencia nem siquer encontraram um passavel pretexto para se acobertarem.

Uma cousa, no entanto, permanece de pé, acima de qualquer contestação: é que se havia uma liberdade coagida, violentada mesma, era a da Egreja.

Acaso, no emtanto, a Republica, a primeira, bem entendido, teria de facto concedido plena satisfação á consciencia catholica?

Sem duvida o clero deixou de estar sujeito ao Estado na condição de funccionario. A autoridade civil deixou de se intrometter na administração dos institutos religiosos. A Santa Sé poude, a salvo de constrangimento, multiplicar em nosso paiz as sédes episcopaes e crear as prelazias missionarias. Outros beneficios terão resultado com a vigencia do novo regimen.

Em compensação, porém, o ensino religioso foi abolido em todas as escolas do paiz e o ensino leigo imposto á nação. A assistencia religiosa foi banida dos quarteis, dos hospitaes e demais instituições de beneficencia do Estado. O clero perdeu as suas immunidades. O casamento civil foi tornado obrigatorio e os campos santos secularisados. O Estado não se separou propriamente da Egreja: passou a consideral-a como inexistente, como cousa morta.

Eis o verdadeiro parallelo entre as duas situações. Cada um é livre de escolher o que disser melhor com o seu feitio. O que, no entanto ninguem póde em bôa razão admittir é que a Republica (sempre a primeira, resalvamos) possa ser considerada um modelo de Estado propicio ás liberdades da Egreja.

IV

Qualquer movimento de reivindicação catholica determinará uma reacção prejudicial aos interesses da Nação e aos da propria Egreja. Que uma acção produz uma reacção, nada ha de mais natural. Esta é uma lei do mundo physico que tem identica applicação ao mundo moral .

Portanto, que uma vigorosa acção catholica chegue a determinar uma reacção consideravel contra a Egreja, estamos certos de que poderá acontecer.

Muitos catholicos prudentesinhos, covardesinhos, assombram-se com essa perspectiva, sobretudo os catholicos liberaes, os catholicos que confundem os Evangelhos com um precioso tratado de **confiture...**

Aquelles porém que formaram o espirito na intimidade do verdadeiro ensino do Mestre; que acceitam a Egreja na propria accepção que lhe deu o seu Divino fundador, isto é, como termo de contradicção; que comprehendem o Catholicismo como uma doutrina de sacrificio, de virtude e de heroismo, não se arreceiam da luta e menos ainda, das suas consequencias.

E vejamos porque motivos, a começar pelo que respeita o Estado.

Todo mundo costuma dizer que um dos nossos maiores males é a apathia, o egoismo, o grosseiro immediatismo que restringe o circulo da nossa actividade a um esforço em prol de meia duzia de aspirações de ordem puramente material. Não ha problemas nacionaes. Ha, simplesmente, ambições pessoaes. É ridiculo invocar hoje em dia o patriotismo. Não ha, mais, o futuro para nós, do mesmo modo que ao passado damos como bem passado.

Ha só o presente, o actual. Ha só o estomago a satisfazer, tyrannico, insaciavel.

Nesse ambiente saturado de tanto utilitarismo, pejado de cifras, de calculos, não póde deixar de fazer bem uma agitação religiosa, que acorde nos individuos a sua vocação espiritual.

O Estado, mantenedor da ordem publica, está perfeitamente apparelhado para evitar que esse debate ultrapasse o limite de um movimento de esclarecimento da consciencia nacional. E a Egreja, força conservadora por excellencia, não lhe negará o necessario concurso afim de impedir que os exaltados venham a obstruir a acção das autoridades.

No que respeita á Egreja, ainda ha menos que te-

mer. Ella tem por sí as promessas da Eternidade. Ella tem por sí, ainda no Brasil, a maioria esmagadora da Nação.

A Egreja é o "Templo da definição dos deveres". E uma acção de tal natureza, separando o joio do trigo, impondo a selecção, é uma acção especificamente definidora, é acção catholica no bom, no viril significado do termo.

V

O Estado e a propria Egreja lucraram com o regimen leigo. Porque o Estado ou em que terá o Estado lucrado com o regimen leigo?

No tempo do Imperio a Egreja não creou jamais impecilio ao livre desenvolvimento do Estado. Pelas palavras mesmo do Sr. Azevedo Amaral, em determinado passo do seu artigo, infere-se que ella, em vez disto, concorreu efficientemente para o seu progresso, pois que a ella se acha "intimamente vinculada, diz S. S. a formação nacional brasileira".

E por isso louva o eminente articulista, "a acção social do grande culto historico" .

Deste modo, se o regimen de união á Egreja não foi prejudicial ao Estado e, ao contrario, como o Sr. Amaral dá explicitamente a comprehender, esse regimen influiu, cooperou na obra do engrandecimento do Estado, não vemos como achar coherencia na affirmação de que o regimen opposto áquelle, o regimen leigo, houvesse trazido lucros ao Estado.

Se vantagens elle terá obtido na Republica indifferente e agnostica, tambem vantagens auferia no Imperio christão.

Portanto, deste ponto de vista, segundo a nossa experiencia, o mais que se pode dizer é que os regimens se equivalem.

Esta conclusão, está claro, só póde ser admittida no caso de um raciocinio sobre os factos, em sua superficie, sem descer á economia de cada um.

Com effeito, se estabelecermos um confronto, se nos dermos ao estudo das vantagens que resultaram para o Estado, nos dois regimens, inevitavelmente concluiremos por preferir as do regimen de união.

O Snr. Bispo de Bragança, cujas declarações deram origem á replica que aqui commentamos, demonstra que o Estado decahiu com o regimen da separação lembrando que o seu desenvolvimento material, não guarda as devidas proporções com o seu estreito desenvolvimento espiritual; constatando que o Brasil republicano é uma nação de muito menos caracter que o Brasil Imperio; e proclamando que cada dia mais se enfraquece a nossa estructura moral.

O cotejo entre as instituições, nos dois periodos, é pouco lisongeiro para o mais moderno. E os archivos demonstram que tanto interna quanto externamente, a Nação tem cedido em muitos pontos que constituiam para ella justos titulos de ufania.

É ainda o Snr. Bispo de Bragança, o Snr. Dom José Mauricio, quem dá este exemplo impressionante: cahiu o Imperio e ninguem tratou de suspeitar da honorabilidade dos homens a quem fôra tomado o poder; cahiu a 1.ª Republica e logo se instauraram

inqueritos para apurar apregoadas deshonestidades dos que acabavam de ser apeados das posições...

Quanto aos lucros que a Egreja terá obtido com o regimen leigo, faltam a S. S. os necessarios requisitos para avaliar. Desconhecendo a doutrina catholica e sendo contrario mesmo á sua concepção da vida e do destino do homem e ao objecto real das nossas actividades, só um aspecto póde cahir no dominio da sua observação: o da prosperidade material da Egreja.

Como porém este lado da questão seja secundario, não vale a pena perdermos tempo com o seu debate.

VI

Não possuimos, nós, catholicos, a tão apregoada superioridade numerica. É evidente que esta affirmação não pasa de mero palpite, visto como não se funda em nenhum dado official, estatistico, em nenhum elemento ponderavel de convicção.

Sem duvida, ha hoje em dia muito indifferentismo religioso no Brasil. Algumas seitas desenvolvem, realmente, prodigiosa actividade em nosso meio. E a superstição, a bem dizer, é a religião de uma consideravel massa no Brasil.

Não obstante, porém, ainda a parte que cabe á Egreja no Brasil, sem contestação possivel, é a parte do leão, isto é, a maior e a melhor.

Confesso no emtanto, que esta discussão não me interessa. Eu preferiria mesmo que os catholicos se

convencessem de que são minoria no paiz. Se isto acontecesse, se todos trabalhassem com esse pensamento, outros gallos nos cantariam. Haja vista o exemplo dos paises como a Hollanda, a Allemanha, a Suissa, a os Estados Unidos, onde a minoria catholica exerce uma acção ponderavel em sua vida publica.

VII

Emquanto nós catholicos somos apathicos, as minorias acatholicas apresentam-se cohesas e com espirito de combatividade. Ainda ahi, a parte de palpite não é pequena. Os protestantes, eis a verdade, estão divididos em seitas diversas. A Maçonaria fraccionada com a rivalidade de alguns grãos-mestrados; aos theosophistas, positivistas e mais outros "istas", não faltam desentendimentos em suas ridiculas igrejinhas.

Os espiritas com quem tanto se argumenta, vivem muito do equivoco, da supposição de que essas convicções não se opponham ao credo catholico, que na grande maioria, declaram professar.

Isto não nos inhibe de constatar que existem traços de affinidade que, até certo ponto, estabelecem entre todas as seitas termos de ligação.

Já nos dizia Veuillot: "o erro tem tambem sua unidade — em suas multiplas formas é sempre a revolta da razão e da vontade do homem contra Deus".

Que são, na realidade, em substancia, as idéas de

que se nutrem essas alludidas minorias acatholicas, sinão um estimulo, um convite, uma conjura contra o direito de Deus sobre as almas e sobre a união das almas que se chama sociedade?

E qual a attitude da Egreja, em face de todas ellas, sinão a de um juiz que em nome do Eterno, as confunde e condemna?

Dahi porque quando se trata de uma campanha contra o Catholicismo, ellas esquecem suas rivalidades, sopitam suas paixões e seus odios reciprocos e formam no mesmo campo de onde partiram as provocações e hostilidades.

Nós, entretanto, com os recursos inaproveitados de que dispomos, em pessôas, em fortuna, em prestigio social, em espirito de iniciativa e sacrificio, num dado momento, bem conduzidos, cahiriamos sobre tudo isso como uma avalanche.

Somos, sem duvida, gente pacifica. Somos uma immensa maioria confiante. No dia, porém, em que fossemos arrastados á luta, nesse dia despertariamos para o triumpho.

Convem insistir neste ponto: se somos hoje pouco operosos, se claudicamos no espirito associativo é simplesmente porque nos julgamos senhores da situação, a salvo de qualquer perigo.

A luta nos curaria de algumas illusões doentias, abrir-nos-ia os olhos para enxergar os fóssos porventura cavados pelo inimigo em torno de nós.

O sentimento de solidariedade, que se apura muito mais na adversidade do que nos dias da fortuna, o proprio instincto de conservação nos levariam a prescindir das vaidades, das ridicularias que nos separam sob o proprio tecto da Egreja, para nos

unirmos e para vingar todas as preterições que temos soffrido no Brasil.

Não esqueçamos ainda que, certos das promessas que nos fez o Divino Mestre, não nos faltariam estimulo e ardor em um pleito pela gloria de Deus.

VIII

Aos direitos da Egreja devem-se sobrepôr os da liberdade de pensamento. Caberia aqui, antes do mais, formular uma pergunta: haverá acaso algum direito legitimo que collida com qualquer direito da Egreja?

Reflictamos: o fundador da Egreja é o proprio creador da natureza. Todos os direitos do homem, fundam-se sobre o direito natural. E o direito natural, na sua propria economia é, como dizia Leão XIII, a vontade de Deus expressa nas relações dos homens entre sí.

Ora, Deus não podia crear um direito em antagonismo com outro. Assim sendo, devemos admittir como regra nunca exceptuada, que quando um tal antagonismo se manifesta, é sempre em virtude de um equivoco ou de uma proposital deturpação.

Examinemos as arguições do illustre publicista brasileiro.

Queremos crêr que o que S. S., no caso, entende por liberdade de pensamento é uma simples liberdade de opinião religiosa.

Ora, essa liberdade a Egreja, é certo, não approva. Mas tambem não impede.

Combate-a, innegavelmente, porém no terreno da doutrina, convindo não esquecer que o do facto pertence ao Estado.

Mesmo no tempo em que a sua influencia era poderosa junto ao Estado, como na Idade Media, sua acção repressiva teve mais em vista defender os fieis do que punir os infieis. E é lastimavel que os adversarios da Egreja, para malquistal-a com a opinião do nosso tempo, occultem que o rigor com que foram tratadas certas heresias, no passado, originou-se do interesse que tinha o proprio Estado na repressão, dado que, no fundo, estavam ellas inquinadas no espirito de opposição e rebeldia á autoridade civil.

Aliás, o eminente Snr. Azevedo Amaral, neste ponto das suas affirmações, deixa-se dominar por um temor que elle proprio confessa ser infundado, quando assevera, como o faz ao concluir o seu artigo que, segundo a nossa experiencia, a liberdade religiosa é compativel com regimen de união da Egreja ao Estado, visto como S. S. reconhece que "desde o Imperio sempre vivemos sob um regimen de liberdade religiosa".

Assim, a liberdade de pensamento que o nosso publicista invoca, é a negação da liberdade no que ella tem de justo e verdadeiro, é antes uma flammula de guerra e de oppressão aos nossos direitos mais sagrados, ao que constitue a propria dignidade do ser humano: o culto de Deus nas consciencias.

DO AUTOR

Penso e Creio, 1.ª edição	1921
Penso e Creio, 2.ª edição	1921
Ensaios de Critica Doutrinaria	1923
A Theosophia	1924
Polemica e Doutrina	1925
O Laicismo	1926
Jackson de Figueiredo - o doutrinario politico	1926
D. Vital	1932
O Liberalismo	1933